ATA N.º 8/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:----------

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras), Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.----------

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD).----------

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, leu um **voto de saudação** a Hélder Máximo Martins, cujo teor a seguir se transcreve:----------
"Hélder Máximo Martins foi, recentemente, distinguindo com o diploma de honra pela Real Galeria de Londres em representação de Portugal com o estudo, "Montijo: sua influência no Pós-Guerra com os desperdícios da latoaria da indústria de chacinaria no brinquedo de folha".----------
Hélder Máximo F.E. Martins, nasceu acidentalmente em Pinhal Novo, mas é um Montijense de coração e define o Montijo como sua verdadeira terra, tendo estudado, na E.I.C.M., (Montijo) e ainda no Colégio Militar licenciou-se na área das Ciências da Saúde.----------

Amante do desporto, esteve ligado ao automobilismo e ao basquetebol. Colaborou com os Bombeiros do Montijo, Alcochete e Moita, assim como com a Cruz Vermelha Portuguesa (sócio de Mérito).----------
Tem integrado missões e Campanhas Médico-Sanitárias, nomeadamente em África e países árabes, pelas quais, lhe foram atribuídas duas distinções de mérito, pela Presidência da República. No ano de 2016 integrou uma campanha integrada de apoio a refugiados em Lampedusa - Itália.----------
Parte do espólio de brinquedos tradicionais, e não só, de Hélder Máximo Martins, já foi exposto, de norte a sul de Portugal e em países como Austrália, Reino Unido, Holanda, Itália, Espanha, Áustria, Irlanda, Suécia, Polónia, Alemanha (três vezes), Estados Unidos, Colômbia e Brasil (várias vezes), onde presentemente tem uma mostra itinerante.----------
Ao levar os brinquedos portugueses, aos quatro cantos do Mundo, tem arrecadado, algumas distinções e prémios, destacando-se o " Universal Toys Tradicional", em Miami, Estados Unidos 2015, e 2016 entre cerca de 65 países, com o "Património do Nosso Brincar", Bogotá, (Colômbia) 2016, (integrado no Encontro Ibero-Americano com 22 países); Convidado da semana dos Museus, pela SECULT - Brasil, 2016, (Secretaria de Estado da Cultura); Membro honorário do Estado do Ceará - Brasil; Medalha da Cidade de Fortaleza - Brasil. Integra como convidado-amigo o projeto de Rua Pé de Livro de Janete Barros, em Fortaleza, presentemente tem uma mostra itinerante a percorrer o Nordeste Brasileiro. "Toy with history" Londres (Inglaterra) 2017, este último, como trabalho: "Montijo: sua influência no pós-guerra, com os desperdícios de latoaria da indústria chacineira no brinquedo de folha". No ano de 2016 com turmas do Instituto Politécnico - Escola Superior de Educação de Setúbal, fez um trabalho de pesquisa e classificação sobre a influência da indústria conserveira, na fabricação de brinquedos, que culminou com um evento, no Palácio Freixel, em Setúbal.----------
Este ano concluiu parte de um trabalho de campo com a Autarquia de Estremoz, em que foi incluída uma exposição que ocupou por completo as 16 salas do Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte nessa cidade, e que teve honras de visita de membros da Realeza Espanhola.----------
Os seus trabalhos têm merecido o reconhecimento de municípios vizinhos como Moita, Palmela e Barreiro.----------
Em todas as suas exposições, eventos e manifestações, tem como principal preocupação a divulgação do património intergeracional, que o brinquedo tradicional constitui, apelando ao seu estudo, preservação e divulgação, ultimamente mostrando ao mundo a importância e contributo da sua terra, Montijo, na continuidade da produção de folha no período pós-guerra.----------

A Câmara Municipal de Montijo reunida a 12 de abril de 2017 saúda Hélder Máximo Martins por mais uma distinção internacional no âmbito do estudo, preservação e divulgação do brinquedo tradicional português.”.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu um **voto de saudação** intitulado “O 9 de Abril 1918 - A Batalha de La Lys”, cujo teor a seguir se transcreve:----------

“Passou-se no passado domingo dia 9 de abril, o 99.º aniversário da Batalha de La Lys onde o Exército Português sob a denominação de CEP - Corpo Expedicionário Português, passou uma das piores fases desde o desaire que tinha sofrido em alcácer Quibir (em 1578).----------

Nos longínquos campos da Flandres e sob o intenso fogo de artilharia alemão e o avanço das suas tropas vários milhares de soldados portugueses onde se incluíam algumas dezenas de filhos de Aldeia Gallega do Ribatejo tentaram no seio daquele cataclismo dantesco deter o avanço do inimigo.----------

Nos campos da Flandres aqueles homens deram o melhor de si na defesa dos ideais de uma Pátria que lá longe os tinha enviado para o inferno europeu, afastando-os das suas famílias, das suas terras e dos seus lares.----------

Alguns deram o que de mais precioso tinham, e que era a sua própria vida, derramando no altar da pátria o sangue do soldado português que lutava por um ideal que muitos desconheciam, mas que para a maioria era o motivo mais que suficiente para honrar a farda que vestiam, outros ficaram feridos, estropiados, prisioneiros naquela batalha que a partir daí se recorda como um exemplo da força de coragem e da abnegação do militar português perante as adversidades que enfrentava.----------

Aldeia Gallega do Ribatejo viu perecer dois dos seus filhos (João Pedro Iça e Manuel de Almeida Tábuas) e desaparecer por entre a dantesca metralha do fogo alemão outros dois, viu também muitos deles serem feitos prisioneiros, uma vez que a principal unidade de incorporação que abrangia esta zona, o Regimento de Infantaria n.º 2 estava acantonado no centro do devastador avanço alemão.----------

Viu ainda reconhecidamente, chegarem os filhos que tinham um dia partido para as terras longínquas de França e agora retornavam ao seio da terra que os viu nascer, aos braços da sua família e ao aconchego do seu lar. Ainda se recorda a chegada de um filho que a nossa terra já dava como desaparecido, que o acarinhou na emoção do momento, honrando e homenageando o seu denodado esforço, e que os seus camaradas lhe prestaram justo reconhecimento.---------

Aldeia Gallega do Ribatejo homenageou o soldado João Pedro Iça, falecido como prisioneiro ao atribuir o seu nome a uma das artérias da localidade, e mais uma vez o esforço dos seus camaradas a tal levou.----------

Contudo Aldeia Gallega do Ribatejo continua com uma dívida para com estes homens, uma dívida que ainda não foi paga a exemplo de tantas outras terras espalhadas pelo país e que já a saldaram. Aldeia Gallega do Ribatejo, não pode ter combatentes filhos e combatentes enteados, esta terra não possui filhos de primeira nem filhos de segunda.----------
Aldeia Gallega do Ribatejo tem, em todos os seus filhos que combateram ao serviço de Portugal, um único exemplo de denotado esforço pela Pátria, honrando a farda que vestiram e a terra que os viu nascer e partir em campanha para os teatros de operações que o país entendeu os enviar.----------
Aldeia Gallega do Ribatejo não pode fazer uso da cegueira e ficar contente com as homenagens a uns e esquecer desonradamente a memória de os outros que os antecederam que têm de ser tratados no mesmo plano e não secundarizados como se uns fossem motivo de maior ou menor orgulho.----------
Montijo tem neste momento uma dívida, uma enorme dívida, para com estes homens que nos longínquos anos entre 1914-1918, nas então províncias ultramarinas, em Angola e em Moçambique, e no teatro europeu em França, honraram a sua farda, o seu país e acima de tudo a terra que os viu nascer e à qual foram arrancados para serem enviados para a guerra, e não pode ser mãe e madrasta ao mesmo tempo.----------
Montijo tem o dever de não os esquecer.----------
Montijo tem ainda mais o direito a honrar o seu sacrifício, honrar a sua memória, é esta gratidão que pertence a história e não a política, que o Montijo deve prestar.----------
Muito tempo já se passou para que esta situação persista na história da nossa terra, 99 anos é muito tempo, esperemos que 100 não sejam demais para que o seu esforço não tenham sido em vão e que a terra que os viu nascer e partir lhes preste uma sentida homenagem como preito de gratidão pela sua nobre atitude enquanto soldados de Portugal.----------
Está na hora de saber preparar uma justa homenagem.”.----------

Admitidos e colocados a discussão os dois **votos de saudação** apresentados pelos Senhores Vereadores do PSD, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** relativamente à primeira saudação, disse que o Montijo tem orgulho no trabalho plástico de Hélder Martins e no contributo que tem dado para a divulgação dos brinquedos portugueses. Congratulou o artista pelas distinções alcançadas no País e no estrangeiro e referiu que tem encetado esforços para acolher no Montijo a valiosa obra de Hélder Máximo Martins, mas que, por razões desconhecidas, ainda não foi possível concretizar essa ideia. Acrescentou que existe a vontade de avançar com um espaço museológico dedicado ao brinquedo.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que Hélder Máximo Martins é um cidadão que coleciona, no domínio do brinquedo e da cultura, e que é detentor de um espólio tremendo, premiado a nível nacional e internacional. Disse que o Município deveria encetar mais esforços no sentido de ter em Montijo o reconhecimento que merece. Considerou a coleção um bem cultural e que deviam ser criadas condições para, no presente e na posteridade, as obras possam ficar expostas.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, colocou a votação o **Voto de Saudação**, apresentado pelo Senhor Vereador João Paulo Dinis, tendo sido *aprovado por unanimidade*.----------

De seguida o Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, relativamente ao **voto de saudação** "A Batalha de La Lys", apresentado pelo Senhor Vereador Pedro Vieira do PSD, referiu que acompanha o voto de saudação apresentado pelo PSD. Relembrou que a Câmara Municipal de Montijo tem prestado a devida homenagem aos combatentes da primeira Guerra Mundial, lembrando o Centenário com exposições e palestras históricas, que muito têm prestigiado a terra. Disse que, ainda recentemente, no passado dia 4 de abril, dia da chegada do Corpo Expedicionário Português a França foi inaugurada uma exposição evocativa na Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva. Disse que está previsto erguer um monumento, nas Comemorações do Centenário da Batalha de La Lys, no dia 9 de abril de 2018, de homenagem aos combatentes montijenses da Grande Guerra.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra e a propósito de se evocar os nossos militares e a forma como estes servem a Pátria, recordou que a CDU defende o serviço militar obrigatório. Considerou que a defesa da Pátria, do País, de Portugal, esteja entrega ao povo em armas, aos soldados e ainda, que o serviço militar obrigatório é uma "escola" de valores, de cidadania e patriotismo.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, colocou a votação o **Voto de Saudação**, apresentado pelo senhor Vereador Pedro Vieira, tendo sido *aprovado por unanimidade*.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **declaração** intitulada "Aeroporto - O melhor seria estar calado?", cujo teor a seguir se reproduz:----------

"Em meia dúzia de atos públicos relevantes, fomos tristemente surpreendidos pelos argumentos expendidos por parte de quem supostamente nos representa - o Senhor Presidente da Câmara Municipal.----------

As resvaladelas argumentativas, que de tempo em tempo é comum presenciarmos, não dignificam a nossa terra nem este órgão da Câmara Municipal de que a Presidência da Câmara deveria ser representativa.----------
Os vereadores do PSD não se sentem minimamente representados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal nomeadamente agora, perante a incompetência para argumentar e explicar a solução aeroportuária que se prevê vir em benefício do Montijo, prevendo a integração do aeroporto de Lisboa e um aeroporto complementar no Montijo, que os vereadores do PSD sempre defenderam e em que acreditam desde a primeira hora.----------
Estando em discussão a solução aeroportuária do Montijo, e existindo uma base argumentativa que foi sancionada através de uma Moção votada favoravelmente nos órgão do município, e, acrescendo o facto de existirem extensas intervenções de relevo acerca da matéria por parte de autarcas eleitos pelo PSD, não se compreende que, em representação do município no programa televisivo de ampla divulgação no canal público RTP! "Prós-e-Contras", as razões que levaram o senhor presidente a realizar uma intervenção vazia de sentido, sem nenhum contributo para a discussão e completamente fora do contexto, comprometendo mortalmente o debate com a sua falta de visão e rigor.----------
Ficou em causa a função representativa do Montijo, que ficou sem Voz no debate, como todos constatámos, revelando a total incapacidade política de quem não serve o cargo que ocupa, só nos valendo a retirada da palavra por parte da jornalista que conduzia o programa, que limitou a vergonha dos danos causados.----------
O atual Presidente é frequentemente levado pelas suas montagens mentais que o conduzem a proferir intervenções totalmente descontextualizadas de sentido, e que não sendo a posição "oficial" do município, são tristemente muito do que passa para fora! Infelizmente é muito do que passa, pese embora todo o trabalho de oposição sério que é feito nesta casa. É preciso que a nossa comunicação social saiba agir como a nacional, libertando-se da Voz que lhe querem vender e alimentar-se de todo o manancial de informação que é presente a estas reuniões.----------
Se a comunicação social quer saber o que se passa, tem mesmo de ficar aqui, ultrapassar a barreira do preconceito de esquerda, direita, etc... e ver o que se passa nesta casa! Aqui, muito para além do que é esquerda ou a direita, há um conjunto de pessoas a trabalhar para que o Município sirva mais e melhor as pessoas, em vez de servir um conjunto de interesses pelo imobilismo que todos reconhecemos na pessoa que preside! Não vamos esconder o que se passa! Muito pouco se passa, que constitua uma vantagem para o munícipe... sob a cortina

de fumo que são as festas e festinhas num constante corrupio de agitar de uma máquina de promoção eleitoral. Basta ler e ver os vários números do periódico da CMM! É a promoção da figura do Presidente e da sua recandidatura que se trata desde a primeira hora, tudo restante é paisagem ao fundo da fotografia. Neste caso, que passou em direto na TV, deixou-se transparecer o óbvio, de quem nunca acreditou na solução aeroportuária do aeroporto complementar no Montijo, ao ponto de nos fazer recordar o triste episódio que fez na defesa do aeroporto complementar em Beja (está em ata), demonstrando que não consegue agora, vir à pressa, contrariar o que está na sua mente, e defender uma solução aeroportuária complementar no Montijo em que de facto não acredita, e para o qual não tem argumentos, como ficou claro no programa "Prós-e-Contras". Falou do século XV, confundindo-o com a Idade Média...sem qualquer rigor, na Posta do Sul, e sem falar no aeroporto...que de facto era o tema.----------

Provavelmente não é isso que lhe interessa.----------

Foi nesse mesmo ímpeto primário, pautado pela ausência de coerência, que conduziu o Senhor Presidente a apresentar apressadamente um caderno de encargos, sem ter qualquer mandato autárquico (pois nunca versou sobre este tema com a CMM e a AM) nem tinha competência política para esse efeito, de modo a justificar a sua não assinatura de um memorando de entendimento para a BA.6, proposto pelo governo anterior do PSD, mesmo quando a solução em cima da mesa era equivalente à que hoje apresenta o PS (na BA.6 com a mesma orientação na pista 01-19 etc.).----------

De facto a natureza política do Senhor Presidente não é oportunamente resolver ou planear para estruturar melhor o Montijo, pelo que se vê da ausência de debate de ideias, pelo constante transviar de discussão política com a oposição, e pelo vazio que tem constituído a revisão do PDM. Está na natureza política do Senhor Presidente colar-se a propostas alheias, indo a reboque de toda e qualquer onda populista que por aqui passe, seja à boleia de soluções que propõe a oposição do PSD ou da CDU, seja à boleia do que é o papel do Governo do PS, ou de qualquer promotor privado, como se vê através das fotografias e elementos escritos que profusamente faz publicar nos órgãos do Município, e em outros (a que tem dado informação privilegiada).----------

O atual exercício da Presidência é de facto tão notável na sua inércia, que tem de ser levado em braços pelo atual Governo do PS, realizando-se frequentes deslocações de governantes ao Concelho para anunciar isto e aquilo, que de facto não é da responsabilidade da CMM, mas que o Governo se vê na necessidade de oferecer de bandeja à atual Presidência, no sentido de trabalhar para não se perder as eleições após esse incapaz 1.º mandato.--------

É vê-los em corrupio no Montijo a anunciar estradas, etar's, obras e intervenções, um conjunto de muletas eleitorais.----------
O aeroporto é um par de muletas.----------
O que esta Presidência tem feito é viver à sombra do desempenho e da herança de outrem, que o antecedeu, poupando o fôlego para a única coisa que lhe interessa que é a sua manutenção, a todo o custo, no poder.----------
De tudo se serve para se manter à tona, até teve de inventar uma suposta aliança entre a CDU e o PSD para o derrubar, tal fosse necessário, tão forte fosse a sua atuação!?----------
No ar bafiento do eu pensamento toldado e confuso vive o fantasma da "Oposição Negativa", opondo-se à realidade clarividente de quem tem procurado soluções e construindo caminhos neste mandato, as oposições do PSD e da CDU, que independentemente das divergências programáticas que têm, numa coisa determinante convergem entre si, e com a generalidade da população (incluindo tradicionais votantes do Partido Socialista que desconheciam a incapacidade deste político). Não é preciso ter uma aliança para tornar evidente o que é por demais evidente!----------
A total incapacidade política do autarca que está à frente do Município!--------
Isto é evidente!----------
Acresce, que, quando as coisas correm bem, esse autarca tem a pretensa modéstia de reclamar todos os créditos como seus, independentemente dos protagonistas, mas sempre que algo corre mal, é o primeiro a alijar apressadamente a carga, em resposta a uma assunção clara das responsabilidades!----------
Ainda na semana passada tomámos nota de um apontamento, quando referiu a "falta da biografia dos vereadores da oposição" como determinante para o mau desempenho do Município. Na sua argumentação rebuscada, fomos conduzidos ao pensamento "brilhante" de que a não entrega das biografias, que revela ter "insistentemente tem pedido aos vereadores da oposição" (tanto insistindo ao ponto de qualquer um deles não ter memória) foi determinante para a queda a pique do Município de Montijo no índice de transparência municipal.----------
Desconhecíamos totalmente a relevância dessas biografias determinantes para aumentar a transparência à contratação municipal (em que a adjudicação direta é uma constante), ou para melhorar o tratamento dos procedimentos urbanísticos (que surgem de modo confuso e pouco claro no portal), ou para uma maior transparência nas contas do município, que reclamamos desde o primeiro dia.----------
Saberão disto os munícipes? Não será melhor escrever-lhes uma carta aberta Senhor Presidente?----------

Este personagem politico não é real! É uma verdadeira pérola, de viveiro, de tão fabricada que está a sua imagem.----------
A responsabilidade de o manter será da minoria que o suportou! A Mudança é urgente porque o prejuízo será, sem dúvida, de todo o Montijo!----------
No que se refere ao aeroporto, como diz o povo:----------
"Se não sabia, o melhor era estar calado!".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** começou por considerar hilariante toda a declaração apresentada pelo Senhor Vereador Pedro Vieira do PSD, justificando que toda ela é uma contradição nos termos e nos argumentos. Referiu que não é intelectualmente honesto referir que não se falou do Montijo no programa "Prós e Contras", e que não conseguiu argumentar, afirmando que como ficou evidente a jornalista do programa cortou propositadamente a palavra e que apesar das solicitações não deu mais a palavra ao Presidente, como fez a todos os outros. Disse que no tempo que teve procurou enquadrar o desígnio histórico da terra, e a sua ligação e projeção com o futuro aeroporto no Montijo. Referiu ainda que havendo dúvidas por parte do Senhor Vereador do PSD, como parece, pode ler as várias entrevistas que deu nos principais jornais nacionais sobre o potencial do aeroporto no Montijo.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que hilariante é o jogo de cintura que o Senhor Presidente faz, justificando que quando havia sido apresentada uma moção em reunião de Câmara, e aprovada pelo Senhor Presidente, onde recomendou ao PSD fazer um compasso de espera em vez de avançar com a hipótese Portela +1. Disse ainda que hilariante é também a resposta ao senhor munícipe Francisco Saragaço, relativamente ao dimensionamento dos arruamentos, tendo citado os artigos do Regulamento Municipal quanto às dimensões das vias públicas e afirmando que o Senhor Presidente não cumpre e desrespeita os regulamentos.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que sempre que o PSD perde na argumentação política regressa, invariavelmente, atrás para sustentar uma aparente incoerência nas posições do Presidente da Câmara. Reiterou que sempre defendeu a expansão aeroportuária de Lisboa à Região de Setúbal, e por isso defendeu a construção do Novo Aeroporto de Lisboa e da linha de alta velocidade, em sintonia com o interesse nacional, e que defendeu essa solução até o Governo PSD/CDS-PP acabar com ela. Disse que quando o PSD decidiu manter o aeroporto da Portela e optou pela estratégia de um aeroporto de apoio, esteve contra essa mudança histórica e continuou a defender um aeroporto a sul do Tejo e por isso, quando se começou a estudar

qual a base aérea mais adequada à expansão aeroportuária de Lisboa, decidiu em coerência apresentar uma Moção à Câmara e defender a utilização da Base Aérea n.º 6 do Montijo. Considerou um processo político transparente e que defende os interesses do Montijo e dos montijenses.----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, disse que o seu governo é o Governo da República e disse notar cada vez mais no PS um discurso revisionista "em que nós estávamos no melhor dos mundos e que o governo não quis gastar dinheiro, só porque sim". Considerou interessante e disse "estar intrigado" como reagirá o Senhor Presidente se o memorando assinado pelo governo não for do seu agrado.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** disse que independentemente do governo, a sua posição será sempre em defesa dos munícipes, dos montijenses e do Montijo e que no caso do aeroporto a sul, essa será sempre a sua linha condutora.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, e relativamente à declaração apresentada pelo Senhor Vereador Pedro Vieira sobre a participação no programa televisivo "Prós e Contras", disse que nenhum montijense deixou de se sentir incomodado com a impreparação e a incapacidade que o Senhor Presidente revelou para representar um Concelho na Área Metropolitana num debate Nacional. Disse ainda que o Senhor Presidente começou a sua intervenção no programa sem cumprimentar nem o Ministro, nem o painel, nem os presentes no estúdio, nem os portugueses que assistiam em direto. Acrescentou que teve a oportunidade de promover o Concelho e de dizer que por razões históricas e geográficas, pela inserção na Área Metropolitana de Lisboa a solução para o futuro da aviação civil no país, passe pelo Montijo (BA6) ou pelo Montijo (Canha/Campo de Tiro), terá que ser no Montijo, o Concelho que representa, e 'justifica a importância da nova localização desta infraestrutura, com base na Mala-Posta do século XV'. Por fim disse que o Senhor Presidente não defende a melhor das duas soluções para o seu território e os seus munícipes, argumentando que "das duas uma", ou um Terminal na Base Aérea n.º 6, onde a única coisa que interessa discutir são as acessibilidades a Lisboa, ou colocar o novo aeroporto de Lisboa, o novo aeroporto de Portugal em Canha e "não aquela que fala em 1.000 postos de trabalho, por cada 1 milhão de passageiros, e que criará em 10 anos 10.000 postos de trabalho, segundo palavras do Ministro, em Hotéis, Hostéis, Pensões, Motéis, Discotecas, Bares, Cafés, Restaurantes, mas em Lisboa. Que defendesse a solução que traria 65.000 postos de trabalha em Canha.".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que a argumentação da CDU segue a do PSD e considerou que não correspondem à

verdade dos factos. Disse que como bem sabe a CDU, quem geriu o programa "Prós e Contras" impediu deliberadamente o Presidente da Câmara Municipal de defender o Montijo e os interesses dos montijenses. Acrescentou que no caso, os argumentos da CDU ainda são mais injustos, porque o Senhor Vereador Carlos Almeida integrou o público e que se tivesse seriedade na argumentação política, reconhecia que foi dado um tratamento desigual aos Municípios presentes, e que durante o programa cortaram a palavra do Presidente da Câmara Municipal de Montijo, o qual respeitou com educação e urbanidade a condução do programa. Por fim, referiu que a CDU está do lado errado da história.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que o Senhor Ministro lhe chama solução complementar e pergunta que outra forma existe de dizer Terminal senão solução complementar. Relembrou que na Revisão do PDM Montijo o Senhor Presidente recebeu indicações expressas da tutela para continuar a reservar o território do Novo aeroporto de Lisboa, considerando que o assunto ainda está em cima da mesa. Disse que não sabe porque foi convidado o Presidente da Câmara Municipal do Barreiro e acrescentou que estes programas vivem de audiências e que ninguém quer ouvir falar da Mala Posta num programa sobre o aeroporto. Disse que ninguém respeita o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo e por isso retiraram o microfone.--
De seguida o Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **declaração política** intitulada "A governação virtual e o ataque às instituições", cujo teor a seguir se transcreve:----------
" A 29 de Março, há escassos dias, portanto, lembrámos aqui a histórica comunicação da Salgueiro Maia, aos duzentos cadetes estremunhados, roubados ao sono, à 1 e meia da manhã, da Escola Prática de Cavalaria em Santarém. Ficarão para sempre na memória dos democratas as palavras: "Ora, nesta noite solene, vamos acabar com o estado a que chegámos! (...)----------
Quem for voluntário, sai e forma. Quem não quiser sair, fica aqui!".----------
A declaração que então aqui produzimos foi um rigoroso alerta sobre "estado a que chegámos" em Montijo.----------
O fim de ciclo de uma gestão com duas décadas é angustiante, invadiu o nosso dia-a-dia, entrou nos comentários mais banais dos cidadãos, e é cada vez maior o caudal dos democratas de todas as tendências que exigem que se mude o rumo e que compreendem que a MUDANÇA NECESSÁRIA trará uma vida melhor. Incapaz de se afirmar pela obra, pela defesa dos interesses da população, servil à Transtejo, aos Transportes Sul do Tejo, ao Ministério da Saúde, à Administração da Caixa Geral de Depósitos de Canha, aos franceses da Vinci Airports que concessionaram/"compraram" a ANA Aeroportos de Portugal por

50 anos, a gestão degrada-se e degrada a nossa vida, suportada pelo esforço militante de ministros e secretários de Estado que se acotovelam em Montijo "por da cá aquela palha", e ligada à máquina pelo flop eleitoral que é a construção de um terminal em Montijo, em vez do novo grande Aeroporto de Portugal em Montijo/Canha. ----------

Batendo-se pela fotografia do "cá estou eu", servindo-se das pessoas como meros figurantes do seu projeto, a gestão PS/Canta barricou-se nas redes sociais, foi fazer política virtual, como virtual foi este mandato, o pior das últimas décadas em Montijo! ----------

Com isto o estado das instituições, dos órgãos das autarquias, degradou-se, a gestão perdeu a noção da realidade, do decoro, da lei. ----------

Primeiro, há apenas escassos dias, assistiu-se à publicação nas redes sociais da digitalização de uma carta remetida pelo Presidente da Câmara Municipal de Montijo ao Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, Dr. Paulo Macedo, onde fundamenta o pedido de não encerramento do balcão daquela instituição na Vila de Canha. Independentemente de uma carta ser a melhor maneira de "lavar as mãos do problema", como lavam as mãos de todos os problemas para a população, a publicação deste documento municipal não foi feita na página online do Município, ou até na página do Município no FACEBOOK, nem divulgada em sumário pelo Twitter.----------

Não, a carta acompanhava um texto do sogro do Presidente da Câmara, escrito na sua página da rede FACEBOOK, uma carta de cujo teor esta Câmara não tinha tornado conhecimento, que não havia sido divulgada pela gestão em nenhum órgão da comunicação social, ou em nenhuma sessão dos órgãos autárquicos do Município! Facto que o Presidente da Câmara aqui confirmou! Se isto não é uma gestão familiar, o que é uma gestão familiar?----------

É preciso ter alguma formação jurídica para saber que um familiar, parente ou afim de um político não pode divulgar um documento que pertence à administração? E guardar, gerir e divulgar se for o caso? E que os políticos não podem facultar documentos desta forma? ----------

Já para não falar no facto ridículo de que o texto divulgado vinha acompanhado de uma bem dimensionada fotografia do Presidente de Câmara, à laia de novo brasão municipal. ----------

Igualmente, tivemos a oportunidade de afirmar o nosso espanto e indignação pelo facto de que a página "Montijo tem Voz", instrumento de informação online do Partido Socialista em Montijo, ter publicado algumas fotografias de um intitulado projeto de restauro de um prédio na Praça da República. Era evidente que se tratava de obra privada, mas, se o projeto se encontrava em análise, consideração, na Câmara Municipal de Montijo, porque razão a página

"Montijo Tem Voz", do Partido Socialista, tinha acesso a tal documento? A um projeto privado e nessa qualidade à guarda e apreciação da autarquia?--------
Respondeu o Presidente, nesta mesma Câmara, que as fotos lhe haviam sido mandadas por um arquiteto, que encontrara no FÓRUM e que, lhe teria dito textualmente: "Sr. Presidente - Presidente de Câmara, não de uma concelhia partidária - vou-lhe mandar as fotografias." Ia mandar as fotografias ao Presidente de uma Câmara Municipal, desta Câmara Municipal. Não ia mandar as fotos para o PS! ----------
Então os documentos que os particulares entregam nas autarquias, ou ao governo de Portugal, podem ir diretamente para as páginas da Internet dos partidos?! Então a divulgação como aqui disse é partidária "e pelos nossos meios". Nossos? Do PS/Montijo tem Voz?! Facto que o Presidente da Câmara aqui confirmou! Se isto não é uma gestão pessoal, o que é uma gestão pessoal? Sr. Presidente, tem consciência do buraco onde meteu as instituições e onde se meteu? ----------
O desespero não é bom conselheiro e o caos está definitivamente instalado, então não é que agora temos nova estratégia, a do insulto, aliado à cobardia política e ao achincalhar das instituições!----------
De há meses a esta parte o Presidente de Câmara comparece nas reuniões deste órgão com textos manuscritos que lê e que se recusa a distribuir pela Câmara, porque alega essa mesma condição de manuscritos.----------
Trata-se de uma situação que pode ocorrer uma vez por outra, quando acontece qualquer facto inesperado nas últimas horas que impede os Presidentes de darem aos seus gabinetes de apoio os manuscritos para passarem a escrito. Mas em nenhuma Câmara deste país é coisa que aconteça por sistema.----------
Ora, aqui em Montijo passou a ser o pão nosso de cada dia e, tanto é assim, que na última sessão de Câmara o Presidente decidiu ler uma resposta manuscrita ao voto de protesto - mais um - contra si, aprovado pela maioria da Câmara. Ou seja, o Presidente previu que o órgão ia censurar os seus insultos xenófobos e preparou um texto de resposta, mas manuscrito! Já veremos porquê. ---------
Ainda por cima, ao ser-lhe solicitado por esta bancada o texto impresso, transmitiu, para faltar outra vez à verdade, que o entregaria no dia seguinte, o que naturalmente não fez! ----------
Porém, dias depois, pelo canal de comunicação "os nossos meios" como diz o Presidente da Câmara, lá vem a resposta do Presidente ao Voto de Protesto da oposição (* texto reproduzido abaixo na íntegra).----------
Ou seja, e primeira estupefação: a resposta do líder político da gestão em exercício sai na internet e na página do seu partido em Montijo. Não sai para

os Vereadores, para todos os Vereadores, para o órgão Câmara Municipal de Montijo! É inadmissível! ----------
Mas, tão mau quanto este atropelo à legislação em vigor, o texto que o PS/Montijo tem voz publica omite, descaradamente, os novos insultos que o Presidente de Câmara lançou sobre a oposição, pelo que e publicamente se requer, desde já, a gravação na íntegra da derradeira reunião deste órgão!----
Ao tratamento nas redes sociais de matéria administrativa institucional juntou-se, agora, a cobardia política. Nas palavras de uma vereadora da gestão em exercício o texto escrito em computador há-de ser "parecido" com o texto escrito que devia reproduzir na íntegra.----------
Nuno Canta não assume nem neste caso, nem na ata que hoje virá para aprovação, nem em qualquer outra, o que disse ou fez. A manipulação é o burladero atrás do qual não sai quando é preciso assumir politicamente a sua intolerante arrogância política. ----------
Este é o "estado a que chegámos", ou não se trata de factos?----------
A MUDANÇA NÃO É NECESSÁRIA, É INDISPENSÁVEL!!!----------
*"DECLARAÇÃO----------
Esclarecimentos sobre um Voto de Protesto Injusto----------
Senhora e Senhores Vereadores, ----------
Com a aproximação das eleições autárquicas e o desnorte das oposições, os meios voltam ao ataque pessoal. E como sempre, a manipular o sentido das palavras do Presidente da Câmara de acordo com as suas conveniências, os seus objetivos e, principalmente, de acordo com os interesses instalados, voltam a aplicar a velha tática de transformar o acessório em principal, e o que é substantivo num mero detalhe.----------
Uma vez mais, precipitam-se e julgam de forma atabalhoada, com o propósito de diminuir o trabalho que como Presidente da Câmara Municipal de Montijo temos realizado. ----------
Os nossos opositores querem desviar atenções da nossa ação política, querem fazer esquecer o novo aeroporto do Montijo, querem fazer esquecer as obras de reabilitação da Estrada Nacional n.º 4, querem fazer esquecer as obras da Parque Escolar na Escola Secundária Jorge Peixinho, querem fazer esquecer o novo cais dos Pescadores, querem fazer esquecer a ETAR de Canha, querem fazer esquecer as obras do Mercado Municipal, querem fazer esquecer a reabilitação das Piscinas Municipais, querem fazer esquecer a Casa da Música Jorge Peixinho e o Jardim do Pocinho das Nascentes, querem fazer esquecer o Centro Escolar de Pegões, querem fazer esquecer o Centro Escolar do Afonsoeiro, querem fazer esquecer as Contas em Dia e o pagamento a tempo e horas a empreiteiros e fornecedores, querem fazer esquecer a devolução do IMI

e do IRS às famílias, querem fazer esquecer as Festas Populares em todas as Freguesias, querem fazer esquecer o carnaval, querem fazer esquecer a reabilitação urbana, querem, em suma, fazer esquecer que este mandato autárquico é histórico. ----------

Se o sofrimento e as injustiças podem provocar dor e amargura, elas também ajudam a trazer úteis e proveitosas lições, e ambas ensinam a valorizar a grandeza justiça. ----------

Não é fácil resistir. A humilhação e a angústia de quem é agredido em todas as reuniões dos órgãos municipais e tem de suportar as acusações mais injustas e mais infundadas. Essa tem sido a infeliz prática desta oposição, largamente espelhada em ataques pessoais travestidos de Declarações Políticas e de Votos de Protesto. ----------

Não foram poucas as versões e os ataques pessoais durante o mandato, mas mais variadas foram as interpretações e as explicações. ----------

Consideramos que as provações da vida pública têm de ser suportadas com resignação e silêncio. Confrangidos algumas vezes, contrafeitos outras vezes, mas sempre com dignidade, assistimos, ouvimos e suportámos calúnias, acusações e imputações daqueles que movidos pelo ódio e pelo rancor aceitaram o papel que lhes foi destinado na grande farsa política contra o Presidente da Câmara. ----------

Quatro anos passaram sobre a nossa vitória nas eleições autárquicas de 2013, modificámos a gestão municipal, renovámos os protagonistas, transformámos as expectativas e alterámos os recursos, contudo as oposições mantêm a hostilidade, a difamação, a má-fé política, com o intuito rasteiro de tentar desesperadamente formar uma opinião negativa sobre o Presidente da Câmara, a qual se tem diluído rapidamente com a verdade.----------

Os montijenses conhecem-nos, conhecem a verdade, e olham para esta nova especulação criada pelas oposições, de forma gratuita e injusta, como um ataque a todos aqueles que se sentem do Montijo.----------

Inventam com mais este voto de protesto novas acusações contra o Presidente da Câmara. Uma vez mais, atacam a nossa honra e a nossa dignidade, com mentiras, com ilações, com frases fora de contexto, fazendo querer que estão a falar verdade, o que não é o caso. São, no fundo, mentiras e embustes politicamente arquitetados por uma oposição cada vez mais gasta e sem futuro. Não é verdade que o Presidente da Câmara tenha ofendido quem quer que seja. Porque as suas palavras apenas reproduziram a verdade e só a verdade, por mais que a mesma desgoste aos nossos opositores. Na verdade, o Senhor Vereador Carlos Almeida não é do Montijo, não trabalha no Montijo, nunca viveu no Montijo, e isso contribui para o desconhecimento que demonstra nos

assuntos municipais e nas críticas injustas que produz contra os serviços municipais e contra a Cidade. ----------
Quer agora a oposição com este voto de protesto dar outro sentido às palavras do Presidente da Câmara, com abuso e má-fé política, o que é inaceitável e manifestamente injusto. É uma intenção política que visa intimidar e silenciar a voz do Presidente da Câmara e, por consequência, a voz do Partido Socialista. Gostaríamos de afirmar que toda esta cabala política da oposição contra o Presidente da Câmara, é manifestamente antidemocrática e não adianta de nada, porque ninguém nos cala, e pelo contrário estaremos sempre atentos na denúncia daqueles que são uma farsa política e que demonstram uma atitude política rasteira e muito seletiva. ----------
Em todo este processo fabricado, estamos de consciência tranquila, serena e lúcida, pois a nossa ação política é pautada pelas ideias e pela defesa dos interesses do Montijo e dos montijenses. E continuamos a repudiar mais este embuste político criado por protagonistas políticos sem valores, sem respeito, sem memória e sem ética republicana. ----------
Não podemos perante as afirmações proferidas na leitura deste Voto de Protesto, nesta Câmara, deixar de sublinhar a arbitrariedade e a incoerência dos argumentos desta oposição. É importante revelar e alertar os montijenses para mais esta cabala política, pois tirando aqueles que se consideram inatingíveis, ninguém está livre de ser vítima de condutas como aquelas que aqui foi apresentada neste voto de protesto da CDU, em especial aqueles que como nós têm a legitimidade do voto livre dos montijenses.----------
Viva o Montijo! ----------
Paços do Concelho de Montijo, 29 de março de 2017----------
O Presidente da Câmara Municipal".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que as palavras do Senhor Vereador da CDU são inaceitáveis em democracia, tendo considerando que até envergonha o próprio partido da CDU. Considerou a ofensa intolerável e que uma vez mais a oposição volta a atacar o Presidente da Câmara, revelador de uma oposição cada vez mais desgastada e expresso nas diferentes declarações, sem respeito algum pela pessoa, pelo cargo, pela Câmara e pelos órgãos. Acrescentou que assume tudo o que diz e o que faz e que todo este "enredo" político da oposição tem uma origem clara, o trabalho político do Presidente da Câmara e do executivo socialista ser reconhecido pelo povo do Montijo e o exemplo disso mesmo, disse, é o facto objetivo de todos os votos de protesto da CDU serem acriticamente votados pelo PSD, o que diz tudo sobre a oposição.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente não tem a noção do que diz e do cargo que ocupa, justificando que está há três anos à espera de gravações solicitadas e que lhe foram sempre negadas, estando a mentir deliberadamente. Disse que o PSD, nesta Câmara "olha" para o geral e vota de acordo com as suas convicções.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** afirmou que a verdade é que todas as gravações para apoio à elaboração das atas foram enviadas para o Senhor Vereador do PSD.----------

A **Senhora Vereadora Ana Baliza**, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente tinha afirmado que o Senhor Vereador Carlos Almeida envergonha o seu partido. Disse querer esclarecer que o Senhor Vereador Carlos Almeida não envergonha o Partido Comunista Português, não envergonha a CDU, que a CDU vai recandidatá-lo porque confia o seu trabalho e todos os documentos que aqui são trazidos a debate é um resumo do trabalho do coletivo da CDU, dos montijenses e para os montijenses, reafirmou que tem toda a confiança e não se revêm nas palavras do Senhor Presidente. Informou, relativamente às questões colocadas por munícipes na última reunião de câmara sobre o canil municipal, que recebeu um email da munícipe Isa Barros que torna a frisar as fracas condições do canil e onde afirma não se rever nas palavras do Senhor Presidente quando afirma que conhece o canil e que as condições são adequadas. Solicitou o envio do relatório dos assaltos que foram feitos no canil, por forma a poder responder às perguntas dos munícipes que lhes são solicitadas.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** informou que reuniu com os serviços do canil municipal e que foi solicitado o relatório, estando a aguardar a sua entrega, e informou que reuniu também com a GNR do Afonsoeiro tendo solicitado a intensificação de patrulhamento da zona do canil. Reiterou que as condições do canil são adequadas, nomeadamente no que respeita à sua localização, por ser num espaço rural e ter as condições de quietude para o conforto dos animais. Informou que os serviços estão a fazer uma avaliação, nomeadamente da iluminação noturna por forma a dissuadir os assaltos bem como, da necessidade de ampliação para aumentar o número de boxes.----------

De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** leu um **voto de pesar**, pelos atentados terroristas em São Petersburgo e em Estocolmo, cujo teor a seguir se transcreve:----------

"Senhoras e Senhores,----------

Uma vez mais, ficámos chocados com os violentos ataques terroristas que

ocorreram na cidade de São Petersburgo, na Rússia, e na cidade de Estocolmo, na Suécia. O Montijo expressa a sua solidariedade sem reservas para com as populações destas duas cidades mártires e faz um apelo para a união de esforços internacionais no combate ao terrorismo.----------
No Montijo rejeitamos todas as formas de terrorismo, em nome dos valores da democracia, da tolerância, da liberdade e da justiça.----------
O que ocorreu no metro de São Petersburgo e nas ruas da baixa de Estocolmo chocou-nos a todos. Queremos por isso expressar ao povo Sueco e Russo e, em particular, às populações de Estocolmo e de São Petersburgo a nossa solidariedade e o nosso sentido pesar a todas as famílias vítimas destes atentados terroristas. Esta é uma hora de luto, que, estou certo, é partilhado por todos os montijenses.----------
Estes foram ataques a todas as pessoas livres. Por isso estamos ao lado das populações de São Petersburgo e de Estocolmo nestes momentos muito trágicos para as suas vidas.----------
A Câmara Municipal de Montijo, reunida a 12 de Abril de 2017, expressa às autoridades e às populações, bem como aos familiares das vítimas, a sua total solidariedade e transmite-lhes, publicamente, em nome do povo montijense, as mais sentidas condolências e o sentimento de profundo pesar e revolta.-----
Proponho que a Câmara guarde um minuto de silêncio em memória das vítimas mortais."----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse concordar em absoluto com o voto de pesar, que choca a todos estes atentados e questionou sobre se o Senhor Presidente tem acompanhado outros ataques, dando o exemplo de duas igrejas no Egito e o ataque na Síria com armas químicas. Disse que este tipo de acontecimentos são repugnantes e disse ter esperança que não se adensem. Disse ter dúvidas sobre o facto de a Câmara Municipal ser o órgão indicado para exprimir este tipo de situações por considerar serem situações muito complexas e que como órgão democrático já se posiciona contra qualquer abuso da democracia, da vida e da pessoa humana.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse compreender as afirmações do Senhor Vereador Pedro Vieira, e acrescentou que qualquer dia estamos na banalização que é o que o terror quer, que se torne banal. Recordou que durante anos a Europa se afastou efetivamente destes horrores, que foi conseguida uma situação de paz e de respeito pela pessoa humana, onde foi construído o Estado Social, a que a CDU prefere chamar de Estado com funções sociais e que se abriu a Caixa de Pandora que trouxe o cenário de terror e insegurança total. Disse que a luta encarniçada contra o ser humano e contra os valores da sociedade humana é preocupante.----------

A Câmara Municipal *aprovou por unanimidade* o **voto de pesar** e anuiu ao minuto de silêncio.----------

O Senhor **Vereador Francisco dos Santos**, no uso da palavra, leu um **voto de saudação** aos atletas do Ginásio Clube do Montijo na modalidade de Tumbling e Duplo-Mini Trampolim, cujo teor a seguir se transcreve:----------

"Decorreu no passado dia 5 de março do corrente ano, o Campeonato Regional de Tumbling e Duplo Mini Trampolim, nos escalões de Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores, no Pavilhão do Alto do Moinho, em Corroios, onde o Ginásio Clube do Montijo esteve representado na competição Regional.-------

Face aos resultados obtidos pelo Ginásio Clube do Montijo, a Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita todos os atletas pelas brilhantes classificações individuais e coletivas obtidas na prova, a saber:----------

Duplo Mini Trampolim----------

- Benjamins Femininos e Benjamins Masculinos – 1º Lugares----------
- Infantis Femininos----------

Equipa A Infantil Feminina, 1º Lugar ----------

Equipa B Infantil Feminina, 3º Lugar ----------

- Iniciados Femininos----------

Equipa A Iniciados Femininos, 2º Lugar ----------

Equipa B Iniciados Femininos, 3ª Lugar ----------

- Iniciados Masculinos - 2º Lugar----------

Equipa Iniciados Masculinos, 1º Lugar ----------

- Juvenis Femininos - 3º Lugar----------
- Juvenis Masculinos - 1º Lugar e um 2º Lugar----------

Juniores Femininos----------

Equipa Juniores Femininos, 1º Lugar ----------

Juniores Masculinos - 3º Lugar----------

Tumpling----------

Infantis - 1º Lugar e um 2º Lugar ----------

Iniciados - 3º Lugar e um 4º Lugar----------

A obtenção destes resultados mostra e comprova o excelente trabalho realizado ao longo dos anos na modalidade de Tumbling e Duplo Mini Trampolim do Ginásio Clube do Montijo. ----------

Saudamos e felicitamos o clube, seus associados e dirigentes, corpo técnico na modalidade de Trampolins. ----------

O Ginásio Clube do Montijo através dos resultados alcançados ao longo dos anos constitui hoje, uma referência de qualidade, de sucesso no distrito, na região e no país.".----------

De seguida o **Senhor Vereador Francisco dos Santos**, no uso da palavra, leu uma **informação**, sobre o evento solidário "Somos Peixinho – Vamos ajudar o Leonardo!", cujo teor a seguir se reproduz:----------
"DIA SOLIDÁRIO "SOMOS PEIXINHO" ----------
Sr. Presidente, Srs. e Sras. Vereadores, ----------
Srs. e Sras. Munícipes, ----------
Comunicação Social----------
Decorreu no passado dia 8 de abril, no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida, um espetáculo de solidariedade – o Dia Solidário "Somos Peixinho - Vamos ajudar o Leonardo!", uma iniciativa da Associação de Antigos Alunos "Somos Peixinho", que prontamente mereceu o apoio da Câmara Municipal de Montijo. ----------
É de registar com muito agrado a capacidade de mobilização da nossa comunidade em torno do apoio a este jovem de 14 anos, que sofre do Síndrome de SanFilipo, doença neurodegenerativa progressiva que afeta o cérebro e a medula, principalmente. O Leonardo precisa de uma cadeira elevatória para poder sair de casa e são muitos os esforços que vêm sendo desenvolvidos para apoiar esta família. ----------
Para tornar possível a realização deste espetáculo no CTJA, a Autarquia envolveu-se de forma muito ativa na sua organização e produção, desde logo com a participação de toda a equipa técnica do Teatro, que não se poupou a esforços para o sucesso de todo o evento. Foi, é claro, cedido gratuitamente o espaço, tendo a Autarquia suportado os custos relativos aos direitos de autor bem como as refeições dos elementos que participaram nesta realização, estas últimas com um custo de cerca de 750,00 €.----------
Este esforço conjunto resultou na venda de cerca de 380 bilhetes, gerando numa receita de 1.860,00€. Este valor será agora atribuído à Associação "Somos Peixinho", que ficará encarregue de fazer chegar este contributo que é de todos à família do Leonardo. ----------
Um agradecimento a "Somos Peixinho" a todos os grupos e artistas que participaram nesta Gala, bem como aos trabalhadores/as do Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, pelo esforço e dedicação.".----------

A **Senhora Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que na última reunião de Câmara no período de intervenção do público, a munícipe Rita Aleixo interveio para colocar questões sobre a falta da docente de inglês no quarto ano de escolaridade da Escola Básica Luis de Camões. Disse que respondeu à munícipe que não era competência da Câmara o inglês do quarto ano, contudo iria avaliar junto do agrupamento de escolas a situação. Disse que no dia seguinte, 30 de março, remeteu um email ao senhor Diretor do Agrupamento de Escolas do Montijo com conhecimento à senhora munícipe Rita Aleixo e

citou: "Na reunião da Câmara Municipal de 29 do corrente, no período destinado à intervenção do público, fomos questionados por uma encarregada de educação de uma aluna que frequenta o 4.º ano de escolaridade da EB Luis de Camões, sobre a ausência, por motivo de doença da docente de Inglês. Referia a mãe, na sua intervenção, que os alunos serão avaliados na final do ano letivo a esta disciplina e que esta ausência prolongada terá consequências não só na avaliação, mas e, também nas aprendizagens futuras desta língua estrangeira. A nossa resposta, foi de que a competência de colocação e substituição de docentes é do Ministério da Educação, acompanhada pelo Agrupamento de Escolas, no entanto e porque concordamos que esta situação prejudica os alunos e alunas desta turma do 4.º Ano, vimos junto de V. Exa. sensibilizar para a necessidade da substituição da docente. A substituição de docentes, é um processo que possui tempos definidos, que os agrupamentos têm de cumprir, mas pelo relato ficámos com a ideia de que esta situação já se perpetua no tempo, situação que estranhamos, pelo que solicitamos a vossa melhor atenção, para a mesma.". Acrescentou que no mesmo dia recebeu resposta do Agrupamento que dizia o seguinte: "Senhora Vereadora. Como resposta à questão em causa, informo que a informação que reproduzimos abaixo[1] consta do nosso site desde o início deste mês, está afixada nas escolas, e foi também enviada a todas as APEE do agrupamento, precisamente para esclarecimento da situação. Esta informação e esta transparência nos procedimentos de pouco nos serviram, dado o assunto ter sido agora abordado em sessão da CMMontijo, entidade sem qualquer responsabilidade nesta matéria, e na mesma terem sido aparentemente postos em causa os procedimentos do agrupamento (ou a sua falta). Queremos deixar bem claro que estamos despertos e sensibilizados para o problema desde o início, e tudo fizemos do ponto de vista legal e em devido tempo para resolver, porque conhecemos os procedimentos e os "timings" e trabalhamos diariamente para tentar resolver estas questões (em causa não está só uma turma de uma escola infelizmente, mas nove turmas de todo o agrupamento!). Queremos deixar bem claro que não há qualquer outra forma de contratação de docentes pelas escolas que não seja o recurso à reserva de recrutamento ou à oferta de escola, e que esse pedido foi efetuado por várias ocasiões, a última das quais em 21 de março (horário ainda não validado pela DGESTE). Não há igualmente forma de substituir internamente esta docente por docentes de apoio, como por vezes fazemos provisoriamente com os titulares de turma, porque nenhum outro docente possui a necessária habilitação para o grupo 120. Informo que da parte da DGAE também não nos indicaram qualquer solução ao pedido de ajuda para resolver o problema, e apenas nos confirmaram

[1] Comunicado do Agrupamento de Escolas de Montijo anexo ao maço dos documentos referente à reunião

não há docentes disponíveis deste grupo (que é recente na carreira docente) e que os pouco docentes que mostraram interesse na oferta de escola não podem mesmo serem selecionados para o lugar. Temos a expetativa, mas não a garantia, de que a professora regresse no início do 3.º período, e informamos que os alunos, estando efetivamente prejudicados nas aprendizagens, não serão evidentemente penalizados nas avaliações, por decisão emanada do Conselho Pedagógico. Com os melhores cumprimentos. O Adjunto do diretor". Disse que remeteu à senhora munícipe Rita Aleixo email de resposta, cujo teor a seguir se reproduz: "Exma. Senhora Rita Aleixo. Na sequência da sua intervenção no período antes da Ordem do Dia da Reunião da Câmara Municipal de Montijo, do dia 29 do corrente, remetemos email ao senhor diretor do Agrupamento de Escolas de Montijo, do qual lhe demos conhecimento. O senhor adjunto do Diretor respondeu à nossa preocupação remetendo toda a informação sobre este assunto que enviamos para seu conhecimento. Certa de que esta informação não resolve o problema da falta da docente na disciplina de inglês para 9 turmas deste Agrupamento, ela é no entanto esclarecedora das diligências efetuadas pela Direção e dos constrangimentos que se colocam à Administração Pública na contratação de quadros. Esperando que esta situação tenha uma conclusão rápida em benefício das alunas e dos alunos, apresento os meus melhores cumprimentos.". Salientou que deu conhecimento do teor da resposta do agrupamento com autorização do mesmo. Disse que a munícipe não teve a gentileza de informar se rececionou ou não o email, mas considerou que recebeu porque o mesmo não foi devolvido pela caixa de correio eletrónico.---
De seguida a **Senhora Vereadora Maria Clara Silva,** leu uma **declaração** intitulada "Programa Escolhas no Município de Montijo", cujo teor a seguir se transcreve:----------
O Município de Montijo tem preconizado estratégias de inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos mais vulneráveis e multidesafiantes, de forma continuada desde dezembro de 2006, mediante a implementação de projetos com a tutela do Alto Comissariado para a Migrações e do Programa Escolhas, em bairros sociais do Concelho.----------
De uma forma geral, todas as candidaturas que o Município de Montijo realizou ao Programa Escolhas foram desenhadas tendo por base a identificação de problemas-base dos territórios de intervenção, suportando-se numa estratégia de diálogo com os parceiros locais. Esta metodologia de trabalho permitiu um desenho participado dos diferentes projetos, facto que originou uma ampla concertação dos mesmos.----------
Montijo emparceira com o programa Escolhas na sua 2.ª geração, corria o ano de 2006. O primeiro projeto, sediado no Centro Cívico do Esteval, denominado

Tu Kontas, apostava numa intervenção nos bairros sociais, bem como na zona rural do Concelho. Destinava-se a crianças e jovens entre os 6 e os 24 anos e seus familiares, descendentes de imigrantes e minorias étnicas, em situação de insucesso e abandono escolar, residentes nos bairros sociais e zona rural do Concelho. ----------

Em 2010 o Município de Montijo avançou, através do projeto de intervenção comunitária Tu Kontas + para a 3.ª geração do Programa Escolhas, no qual a Câmara Municipal de Montijo permanece como entidade promotora e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo como entidade gestora. Através deste projeto pretendeu-se reforçar a intervenção social e comunitária com crianças, jovens e familiares do Bairro do Esteval integrando-se pela 1ª vez o território do Bairro da Caneira, tendo como missão contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida, diálogo intercultural e competências pessoais e sociais dos seus destinatários e beneficiários, através de uma oferta de atividades diversificada e que têm por base as necessidades e interesses das crianças e jovens.----------

Conscientes de que a reprodução intergeracional das condições de pobreza e de exclusão social, contínua a afetar de forma evidente a qualidade de vida de muitas crianças, jovens e familiares de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, o Município de Montijo candidatou-se, no ano de 2013, à V Geração do Programa Escolhas, circunscrevendo a sua intervenção ao contexto específico do Bairro da Caneira, território onde foram identificados 283 agregados familiares em situação de maior vulnerabilidade. Saliente-se com a saída do Projeto Tu Kontas o território do Bairro do Esteval e de outras bolsas territoriais mais vulneráveis foi, em boa hora intervencionado, pelo Projeto Roda Livre – Contrato Local de Desenvolvimento Social.----------

Tratando-se de um território multiétnico e multidesafiante, entendeu a autarquia dar continuidade à intervenção iniciada no Bairro da Caneira, apresentando ao Programa Escolhas uma candidatura para o triénio 2016-2018, através do projeto Kont´@rte.----------

Este projeto foi uma das 88 candidaturas aprovadas, num universo de 247 candidaturas ao nível nacional, com um financiamento anual de 65.100,00€.---

O consórcio formal é assumido pela Câmara Municipal de Montijo enquanto entidade promotora, a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo enquanto entidade gestora e com a parceria do Agrupamento de Escolas de Montijo, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Montijo, do ACES - Arco Ribeirinho, da Florineve e do Instituto Português do Desporto e Juventude. Conta com uma equipa de terreno

interdisciplinar na área da psicologia, psicopedagogia, serviço social, informática, desporto, música e arte.----------
O Projeto KONT´@ARTE pretende superar a intervenção psicossocial já realizada pelo Projeto Tu Kont@s+ no Bairro da Caneira, no âmbito da 5ª Geração Escolhas que decorreu entre 2013 e 2015. Integra as Medidas Estratégicas I, III e IV do Programa Escolhas, nomeadamente a inclusão escolar e educação não formal, dinamização comunitária e cidadania e inclusão digital, com especial incidência na expressão através da música, da arte e do desporto.
O Programa Escolhas organiza, anualmente, a iniciativa "Escolhas de Portas Abertas", esta iniciativa é dinamizada através de um modelo descentralizado, em cada território. ----------
O Município propõe iniciativas locais que irá integrar a programação nacional.-
No Montijo o Escolhas de Portas Abertas decorreu de 8 a 11 de Abril corrente, sendo que a abertura decorreu no dia 8 na Praça da República, com a realização de atividades artísticas e desportivas realizadas pelo jovens do Projeto e contou com a presença da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade e do Alto Comissário para as minorias Étnicas.----------
No dia 11 de Abril, as crianças e jovens, sob a coordenação de Miguel Fidalgo pintaram o mural no bairro da Caneira, como hino à Liberdade, Respeito e Comunidade. ----------
No dia 10 de abril o Senhor Presidente da Câmara, recebeu um grupo de moradores da Caneira que expuseram os seus problemas e anseios num diálogo ameno e fraterno, antecedido de leitura por uma criança, de uma carta, que espelha o sentimento dos moradores e que passamos a ler[2].----------
Esta carta, simples, mas sincera dos moradores, representa anos de trabalho, num contexto social específico e difícil, só possível com todas as instituições parceiras, bem como e muitas vezes, com o trabalho individual dos técnicos que dos diferentes organismos trabalham com estes agregados familiares em situação mais vulnerável.----------
Como refere a missiva "não podemos nunca baixar os braços" e só contando uns com os outros integraremos o Bairro da caneira na malha urbana da cidade, porque connosco ninguém fica para trás.".----------
Por fim a **Senhora Vereadora Maria Clara Silva,** leu uma **informação** intitulada "Conselho Municipal de Educação", cujo teor a seguir se transcreve:----------
"A 05 de abril corrente reuniu, na Galeria Municipal, o Conselho Municipal de Educação de Montijo presidido pelo Senhor Presidente da Câmara.----------
No regimento do Conselho Municipal de Educação de Montijo, no seu art.° 1.° Noção e Objetivos podemos ler que:----------

[2] Carta anexa ao maço de documentos respeitante à presente reunião

"O Conselho municipal de educação, adiante designado por Conselho, é uma instância de coordenação e consulta, a nível municipal, da política educativa. Tem assim por objetivo promover a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo".
Com base nestes objetivos, o Conselho nesta reunião analisou e emitiu parecer positivo ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018, hoje presente, aqui, para discussão e aprovação.----------
Analisou e discutiu o reordenamento da rede escolar e pré-escolar e ofertas formativas para o ano letivo 2017/2018, através da apresentação pelos agrupamentos da previsão do nº de turmas de 1.º,2.º e 3.º ciclos e de ensino secundário, por ano de escolaridade; ----------
Oferta formativa do ensino básico e do ensino secundário por escola (os novos e os de continuidade); ----------
Oferta formativa no âmbito dos Centros para a Qualificação e Ensino Profissional da escola Secundária Joaquim Serra e da escola Profissional (CEFA - Cursos de Educação e Formação de Adultos RVCC - processos de Reconhecimento, Validação e de Certificação de Competências).----------
Este debate pretendeu promover a articulação e complementaridade das várias propostas concelhias tendo por base o "Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Intermédias na AML ", que antecipadamente tínhamos remetido a todos os conselheiros.----------
Ainda neste ponto e, por forma a garantir a universalidade da oferta de Pré-escolar a todas as crianças de 4 e 3 anos, a Autarquia informou que irá disponibilizar mais 2 salas de Pré-Escolar, uma no Agrupamento de Escolas do Montijo e outra no Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra.----------
No ponto 3 da ordem de trabalhos, apreciámos uma proposta de emissão de parecer sobre o orçamento participativo nas escolas, apresentada pela Autarquia. ----------
O orçamento participativo nas Autarquias Locais pretende contribuir para uma intervenção responsável e robusta dos cidadãos na forma como se devem afetar os recursos às políticas públicas municipais.----------
Os executivos municipais afetam uma parte da verba disponível para investimento e os munícipes apresentam, durante um determinado período, as propostas para utilização dessa verba.----------
Os serviços municipais avaliam as propostas, validam as que consideram viáveis e colocam as propostas finais em audiência prévia. Passado este período, os

projetos finais são votados pelos munícipes e aqueles que obtiverem mais votos serão incluídos na proposta de orçamento a levar à aprovação do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal.----------
A crise económica e financeira que afetou o país em geral e o Concelho de Montijo em particular afastou a possibilidade de concretizar até agora o Orçamento Participativo. ----------
Atendendo a que o momento atual espelha uma melhoria nas condições económicas e financeiras, pensamos estar em condições de iniciar, numa fase piloto, o Orçamento Participativo na área da Educação.----------
Assim, constitui intenção da Câmara Municipal propor a atribuição a cada escola básica de 1.º ciclo e a cada jardim-de-infância de um determinado montante, em função das suas características e dimensões, num total de 27.500 euros. --
Consideramos que esta iniciativa, mais do que concretizar obras, visa um olhar abrangente, uma reflexão sistemática de todos os intervenientes, a mobilização e o envolvimento dos diferentes agentes educativos em torno de uma escola onde o sucesso escolar é possível para todos os alunos.----------
Esta proposta mereceu parecer positivo e irá ser trabalhada por forma a ser incluída no orçamento municipal para o ano de 2018.----------
No último ponto - Apresentação das atividades desenvolvidas para cada um dos grupos de trabalho, o grupo do Projeto Educativo Local, apresentou o site do Projeto, que já pode ser consultado através de um link existente no site da Câmara Municipal, bem como informou sobre todas as ações que tem vindo a realizar com os diferentes Atores Locais por forma a enriquecer o Projeto permitindo que no próximo ano letivo o mesmo já esteja disponível para iniciar o seu desiderato de criar uma identidade, junto da população escolar. "SER Montijo" é o tema que envolverá todos, na construção dessa identidade que contribuirá certamente para o sucesso educativo, que se quer para todos.".---

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, congratulou com a introdução no Município de Montijo do Orçamento Participativo, algo com que o PSD sempre se debateu.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **27 de março e 7 de abril de 2017: Licenças Administrativas: 3; Informações Prévias: 1.**----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos no dia **05 de abril de 2017**, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras,

Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** submeteu à aprovação a **ATA N.º 6/2017**, referente à **Reunião Ordinária de quinze de março do ano de dois mil e dezassete.**----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que como já tinha tido a oportunidade de deixar expresso na presente reunião, o texto escrito não tem nada a ver com aquilo que efetivamente se passou. Disse que poderíamos dizer que a ata é um resumo e que, sendo um resumo, conteria de algum modo concentrado aquilo que aconteceu e o pormenor de xenofobia de que foi pessoalmente objeto. Considerou que a ata não deixa de mencionar essa situação e falta à verdade, adulterando o sentido daquilo que foi a intervenção do Senhor Presidente. Disse que iria rejeitar a ata, não com o mesmo ânimo das outras vezes, mas com uma tristeza maior por ver que os homens e as mulheres que estão na política não são capazes de assumir a sua própria história e os seus erros. Disse "tem que estar na ata que o senhor disse, o senhor não é daqui, vá para a sua terra. Tem que estar na ata: 'Que eu respeito os montijenses sim, os que votaram em mim' e não está. Está outra coisa, eufemisticamente tratada, pintada, retocada, betumada, mas não é aquilo que aconteceu. Afirmou que ou é aquilo que aconteceu que a ata reproduz ou que então votariam contra. Disse para o Senhor Presidente não ter problemas, questionando sobre quantas atas é que já foram votadas contra e quantas atas é que na Câmara não correspondem à verdade, pedindo para o Senhor Presidente não empurrar o assunto para a senhora funcionária. Disse para o Senhor Presidente "assumir as suas responsabilidades na íntegra.". Disse que quer apenas que "o texto escrito reproduza fielmente aquilo que está na gravação oral. Não vou dizer aqui! Não tenho aqui a gravação oral, agora eu ouvi-a como é óbvio, o senhor enviou-me e até digo que não corresponde." ---

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** disse que não entende a posição do Senhor Vereador da CDU, uma vez que a presente ata constitui um resumo fiel do que se passou na reunião, e que assume a responsabilidade por tudo o que diz e faz. Acrescentou que a oposição teve acesso tempestivo à gravação áudio para a elaboração da ata e, portanto, dispôs de todas as condições para confirmar a veracidade do texto elaborado pelos Serviços para a presente ata. Sublinhou que solicitou aos Serviços de atas uma reprodução literal da mesma para que, assim, os Senhores Vereadores se sentissem mais confortáveis e não se levantem suspeitas sobre a fidelidade do documento. Aproveitou para reconhecer o trabalho meritório dos Serviços de

atas. Referiu que o Senhor Vereador Carlos Almeida está em condições de propor as necessárias correções à ata e disse estar disponível para aceitar alterações.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que, contrariamente a outras vezes, as diversas gravações solicitadas foram entregues. Louvou o trabalho e o papel dos funcionários que passaram por estas funções. Disse que a qualidade das gravações é péssima e era importante ser de qualidade. Disse ainda não entender a razão de não dotar esta Câmara dos meios que existem, justificando que só não tem melhor qualidade porque não quer. Disse que em toda a gravação e em todos os momentos se houve muito mais vezes o Senhor Presidente do que os restantes Vereadores. Afirmou que o Senhor Presidente é "exímio a interromper, usar impropérios e apartes para toldar o que pretendemos querer ver na ata.". Disse que é possível ouvir o que o Senhor Presidente diz, e que estando em causa o que o senhor Presidente referiu, ao ler a ata o que está em causa são quatro palavras "os da sua terra" a única parte que vem entre aspas, tudo o resto está em discurso indireto. Propôs que a ata fosse retirada, para o Senhor Presidente ouvir a gravação e tomar uma decisão se mantêm o "discurso indireto ou textualmente, mas que ao menos venha o que disse".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** questionou qual o sentido de voto do PSD, visto que a CDU já tinha manifestado um voto contra a presente ata.----------

De seguida o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** colocou a votação a supracitada ata, tendo a mesma sido *aprovada com três votos a favor do PS e três votos contra, dois votos da CDU e um voto do PSD.*--

O Senhor **Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD),** não participou na aprovação da supracitada ata, nos termos e pelo disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz:----------
"O Senhor Presidente não teve a hombridade de retirar a ata sabendo de antemão que poderia utilizar a sua prerrogativa de direito de voto de qualidade para fazer aprovar aquilo que de facto não se passou".----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA----------

1- PROPOSTA N.º 1395/2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA.----------

Considerando que:----------

As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários têm tido, desde sempre, um papel determinante e insubstituível na prossecução da política de prevenção do risco e também no socorro e assistência às populações, cumprindo o espírito abnegado e voluntário que carateriza a ação dos "Soldados da Paz", nas diferentes missões que lhes são confiadas;----------

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro para a aquisição de uma viatura destinada a ambulância de socorro, totalmente equipada para a assistência e transporte de feridos e doentes;----------

A referida Associação e os homens e mulheres ao seu serviço, desempenham diariamente uma importante ação de responsabilidade social, no âmbito da proteção civil, da segurança dos cidadãos, da saúde e do socorro às populações e devem dispor dos meios técnicos adequados e necessários para o continuar a fazer;----------

A aquisição daquele veículo, amplamente justificada pela idade avançada dos equipamentos da mesma natureza atualmente em serviço, representará um reforço importante nos meios ao serviço do socorro das populações de Canha e Pegões, já particularmente penalizadas pela distância que as separa do hospital de referência (Centro Hospitalar do Barreiro/Montijo);----------

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;----------

Considerando ainda que, de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.----------

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:----------

1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 30 000,00 € (trinta mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha destinada à aquisição de uma ambulância de socorro;----------

2) Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 0102/080701, conforme informação de cabimento n.º 2017/736 que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante;----------
3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2014, de 27 de agosto.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que a CDU iria votar favoravelmente a presente proposta e considerou que os Bombeiros Voluntários da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e os Bombeiros de Canha desempenham um papel fundamental ao serviço da comunidade. Disse que é de toda a justiça e que foi com agrado da CDU que constatou a presença do senhor Comandante Operacional desta Associação e de um veículo afeto aos Bombeiros junto à Caixa Geral de Depósitos no momento de manifestação da comunidade em favor da manutenção do balcão da Caixa Geral de Depósitos em Canha, considerando que esta presença deu mais valor a uma causa, o combate permanente contra a desertificação daquelas terras e pela valorização das freguesias rurais.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que os Senhores Vereadores do PSD nunca se opuseram à atribuição de equipamento a Associações Humanitárias e que nesse sentido estão a ponderar a sanação do ato cometido pelo Senhor Presidente, inadvertidamente, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o que está a ser discutido é o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e não à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo. Afirmou que a alusão que o PSD faz à sanação de um ato da Câmara Municipal de Montijo, já foi cabalmente esclarecido, e não existem dúvidas de ilegalidade no mesmo, considerando que é uma invenção de quem não sabe gerir um Município.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

2- PROPOSTA N.º 1396/2017 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ASSOCIAÇÕES DE SUINICULTORES (FPAS) - APROVAÇÃO.----------

A Feira Nacional do Porco tem constituído, desde há muito, uma tradição na Cidade do Montijo, acolhendo inúmeros visitantes para este evento com

repercussão nacional e internacional, de promoção de um sector de atividade estratégico e desde sempre ligado ao Montijo – a suinicultura.----------
A divulgação do Montijo, da sua imagem, das suas tradições e da sua gastronomia, constitui fator de atratividade, pelo qual se justifica que este certame e o seu sucesso mereçam especial atenção da Câmara Municipal.------
Sendo cada vez mais importante atribuir-lhe uma abrangência nacional, interessando a sua organização às diversas associações espalhadas pelo País, todas elas federadas na Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS), torna-se imperioso atribuir à Feira Nacional do Porco características de certame internacional tendo para o efeito a Associação Livre de Suinicultores Portugueses (ALISP) decidido promover uma parceria com a FPAS no sentido de, em conjunto, potenciarem esforços tendo em vista a organização, em maio de 2018, de nova edição deste evento de periodicidade bienal.----------
Tendo em conta a complexidade de organização dum evento desta natureza, reconhecem as duas entidades que é imprescindível alargar essa parceria à Câmara Municipal de Montijo mediante celebração de protocolo, formalizando algumas obrigações que contribuirão para garantir que a XXIV Feira Nacional do Porco se torne um evento de tradições, com êxito e sem falhas.----------
Pelo exposto, e considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n ºs 1 e 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação nºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei nº 25/2015, de 30 de março e pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, e que compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33º, n º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n º 75/2013, de 12 de setembro), propõe-se que o Executivo Municipal delibere:----------
1. APROVAR o Protocolo, que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, a celebrar entre o Município de Montijo e a Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS);----------
2. ATRIBUIR ao Senhor Presidente da Câmara poderes para designar um delegado junto da Comissão Organizadora;----------

3. CONFERIR ao Senhor Presidente da Câmara poderes para outorgar no Protocolo, e----------
4. NOTIFICAR a Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS) do conteúdo da deliberação tomada.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, questionou sobre se o delegado junto da Comissão Organizadora, que através do voto favorável da viabilização da presente proposta, pode autorizar o Senhor Presidente a designar, será algum dos eleitos, e disse que se for o caso, considera que o Vice-Presidente Senhor Francisco dos Santos é o representante com todas as condições.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, confirmou que o delegado a designar é o Senhor Vereador e Vice-Presidente Francisco dos Santos, e que a proposta não refere o nome em virtude de ter eficácia para além das próximas autárquicas.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

3- PROPOSTA N.º 1397/2017 - CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL DO MONTIJO.-----
Considerando que:----------
1) A Associação Grupo Coral do Montijo, constituída por um coro polifónico, é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no Montijo, que tem por finalidade a divulgação da cultura musical e, em especial, do canto coral;----------
2) O Grupo Coral do Montijo conta, neste ano, com dez anos de existência e, durante todo este período, os locais de ensaio regular do grupo foram diversos, destacando-se, logo no início da criação da associação, o Cinema - Teatro Joaquim de Almeida, disponibilizado precariamente para a realização desses ensaios.----------
3) A regular programação do Cinema - Teatro e a necessidade de ensaio para os espetáculos que aí decorrem muito regularmente, constituiu sempre um impedimento à manutenção dessa situação.----------
4) Desde a sua criação, o grupo tem sempre crescido em número de elementos, e o local onde atual e provisoriamente têm decorrido os ensaios (uma loja com a área aproximada de 64 m2, no centro cívico do Esteval) revela-se cada vez mais insuficiente para comportar os naipes das quatro vozes do coro (tenores, baixos, sopranos e altos), num total de mais de 30 elementos coralistas.--------
5) O Grupo Coral realizou já perto de 200 atuações, por todo o País e no

estrangeiro, participando regularmente em encontros de coros. Neste tipo de grupos é hábito realizar convívios entre todos os participantes e, como forma de dignificar o Coro e a representação que faz do Concelho de Montijo, importa que possa dispor de um espaço onde possa realizar essas receções e convívios quando recebe outros grupos da mesma natureza.----------

6) O Município de Montijo é proprietário de 1 divisão com utilização independente de r/c, identificada como **REST**, do prédio sito na Rua Professor Rui Luís Gomes, na União de Freguesias de Montijo/Afonsoeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 712/19861118 da referida União de Freguesias e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8481, composta por loja - cfr. cópia da descrição predial que se anexa como documento n.º 1, dando-se por integralmente reproduzida para os efeitos legais.----------

7) De acordo com o previsto na minuta que se anexa, essa fração destina-se a instalar a sede de social da Associação, constituindo um local de encontro de todos os coralistas e de realização de todos os ensaios e atividades promovidas pela Associação.----------

8) A fração encontra-se vaga e o seu valor patrimonial é de 83 360,00€, conforme cópia da respetiva caderneta predial urbana que se anexa como documento com o n.º 2.----------

9) Considerando que, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.----------

10) Considerando ainda que, de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...) ou outra de interesse para o município (...).----------

11) Finalmente considerando que compete à Câmara Municipal onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---------

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:----------

1- Autorizar a celebração do contrato de comodato entre o Município do Montijo e a Associação Grupo Coral do Montijo, conforme minuta que se anexa à presente proposta e se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.----------

2- Notificar a Associação da deliberação tomada.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL----------

1- PROPOSTA N.º 1398/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016.----

Considerando o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.----------

Propõe-se:----------

Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Montijo respeitantes ao ano de 2016, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais;----------

Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, apresentou uma **declaração** intitulada "Apresentação da Prestação de Contas 2016", cujo teor a seguir se transcreve:----------

"Senhoras e Senhores Vereadores,----------

O presente relatório de prestação de contas, reportado ao exercício económico de 2016, é objeto de deliberação da Câmara Municipal de Montijo no momento que, em todo o País, celebramos 40 anos de Poder Local democrático em Portugal. O poder mais próximo dos cidadãos. O poder responsável por dar cumprimento ao direito à Habitação, por assegurar progressos notáveis no abastecimento de água e no saneamento, e por ser pilar essencial da coesão social.----------

A Prestação de Contas que hoje apresentamos nesta câmara traduz os resultados alcançados durante o ano de 2016. A Prestação de Contas é, portanto, o momento do balanço sobre as escolhas políticas, expressas na execução do orçamental nas diversas atribuições e competências municipais e nos resultados alcançados ao longo deste exercício económico.----------

O contexto económico e financeiro em que decorreu o exercício 2016 foi influenciado pelas condições do País, pelas limitações ao investimento privado e público, afetando de forma negativa o desenvolvimento do Concelho de Montijo.----------

No Município de Montijo, em resultado de uma gestão de rigor, de contas em dia, de pagamento na hora e de uma política em contra ciclo e de redução de impostos municipais, conseguimos a diminuição das dívidas de médio e longo

prazo, a manutenção do prazo médio de pagamento a fornecedores e empreiteiros e a realização com êxito dos investimentos assumidos nos compromissos com os montijenses.----------

Os resultados alcançados, de que damos conta de forma sucinta nesta apresentação, confirmam a consolidação de todo o património de anos anteriores, e ilustram que a partir desse acervo, num trabalho de permanente inovação, desenvolvemos novos projetos com efeitos muito positivos na melhoria das condições de bem-estar das populações. São resultados que confirmam, uma vez mais, a elevada capacidade de gestão dos recursos públicos do município e a justeza das opções políticas para a nossa terra, e demonstram ainda a melhoria da qualidade de vida para todos os montijenses.-

Continuámos a qualificação do Parque Escolar, cultural e desportivo.----------

Ao nível das infraestruturas escolares, a ampliação e modernização do Parque Escolar conheceu, em 2016, um novo impulso. Foram concluídas as muito ambicionadas obras de requalificação e ampliação da Escola Secundária Maestro Jorge Peixinho, que tinham sido suspensas em 2012, da responsabilidade do Governo, e pelas quais muito lutou autarquias e populações. Concluímos o programa de substituição de coberturas em fibrocimento de todas as escolas da responsabilidade municipal, como foi a obra da Escola Básica da Atalaia, foram ainda melhoradas as condições físicas de outras escolas básicas incluindo nas valências de Pré-escolar.----------

Foi integralmente mantido o programa de manutenção e modernização das escolas públicas em funcionamento, em parceria com as Juntas de Freguesia, caraterizado por inúmeras intervenções na melhoria das condições de ensino, dotando a escola de novos e modernos instrumentos, novas bibliotecas escolares, novos computadores, novo mobiliário, garantindo a toda a comunidade escolar a melhores condições de aprendizagem.----------

A solidariedade marcou, novamente, a intervenção municipal na área da educação. O programa de apoio alimentar aos alunos do Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico foi integralmente mantido e substancialmente melhorado, com reforço de funcionários e com ementas nutricionalmente equilibradas. O plano de transportes escolares foi cumprido e apoiado no Pré-escolar pelas Juntas de Freguesia de todo o Concelho. Foram ainda apoiados pela autarquia todos os prolongamentos de horário, de manhã e de tarde, nas escolas do básico e pré-escolar, através da cedência gratuita de instalações, o que garantiu a conciliação entre emprego e família para todos. O verdadeiro caráter solidário da intervenção municipal neste domínio, corresponde a um investimento municipal na ordem dos 700 mil euros por ano.----------

Apostámos ainda na criação de condições para a educação e formação ao longo da vida que, em 2016 conheceu um impulso particular, destacando-se o trabalho realizado pela Universidade Sénior do Montijo, pela Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, e pelas Academias Seniores de Pegões, Canha, Alto-Estanqueiro/Jardia e Atalaia.----------

No domínio da cultura, aumentaram as iniciativas nos equipamentos municipais, concretizando centenas de eventos que mobilizaram a participação de milhares de montijenses de todas as idades. Mantivemos o apoio financeiro aos projetos do movimento associativo concelhio, designadamente através de novos contratos-programa de desenvolvimento cultural, tendo sido garantido ainda o apoio financeiro à Sociedade Filarmónica 1.º Dezembro para a construção de um novo pavilhão cultural.----------

Os montijenses puderam usufruir ainda de um número considerável de festividades populares e culturais de grande projeção, envolvendo a participação de milhares de pessoas, de que se destacam as festas populares em honra de São Pedro, os concertos no coreto da Praça da República, a Feira Quinhentista, o Montijo Lugar de Encontros, as festividades de Natal e o fogo-de-artifício da passagem do ano.----------

No desporto prosseguiram os contratos-programa com o movimento desportivo nos diversos equipamentos municipais à disposição das pessoas, assegurando uma ampla oferta ao nível da prática desportiva a crianças, jovens, idosos e cidadãos com necessidades especiais, e população em geral, promovendo por essa via a democratização do desporto no Concelho. Foi concluída a beneficiação da cobertura das Piscinas Municipais, que enriqueceu a prática desportiva e a eficiência energética de todo o complexo. Foi beneficiado o Polidesportivo de Sarilhos Grandes.----------

Foi assegurado o programa de conservação, construção e beneficiação da rede viária municipal, concretizado em inúmeras intervenções nas freguesias rurais e na cidade. Foram asfaltadas todas as ruas do Bairro do Afonsoeiro, as ruas do Bairro do Areias, a Praça Brasília, a rotunda do Isidoro, a Rua Gaspar Nunes, a antiga Estrada Nacional n.º 119, a Rua Fernando Pessoa em Sarilhos Grandes, as ruas João da Veiga e da Vitória no Bairro da Boa Esperança, bem como os caminhos e estradas rurais, como a Estrada da Charnequinha no Alto-Estanqueiro, a Estrada Municipal n.º 533, a Estrada Municipal n.º 501. Começaram os trabalhos de pavimentação da Estrada da Vara Longa e o concurso para construção dos arruamentos do Bairro da Bela Colónia, da Rua José Cardeira em Canha, da Rua do Nónio, da Urbanização Montidomus no Samouco.----------

Relativamente a intervenções dependentes de outras entidades públicas, regista-se a confirmação da inscrição no Orçamento de Estado para 2017, de uma importante reivindicação das autarquias e populações do Concelho em matéria de infraestruturas viárias, o início da obra de beneficiação da Estrada Nacional n.º 4.----------

Prosseguiu a promoção da Área de Reabilitação Urbana da cidade de Montijo, com a promoção de medidas ativas tendo em vista o desenvolvimento económico, e a dinamização do Conselho Estratégico de Desenvolvimento Económico Local. A aposta estratégica na atração de investimento, na promoção do desenvolvimento sustentável e na defesa do ambiente.----------

Prosseguiu o projeto Casa do Ambiente, fundado num trabalho continuado e persistente com as escolas, e envolvendo todas as crianças do Concelho.--------

Prosseguiu o trabalho de sucesso do Município de Montijo na defesa do novo aeroporto do Montijo, entendido como uma oportunidade para a criação de emprego, atração de população, inovação tecnológica, desenvolvimento sustentável e internacionalização da nossa economia. As condições do Parque de Exposições foram melhoradas, instalando um novo isolamento térmico das coberturas, remodelando os espaços envolventes, e pela construção de nova fachada na entrada principal do recinto.----------

No cumprimento da estratégia do reforço da identidade do centro da cidade, em 2016 foi erguido um monumento aos Combatentes do Ultramar, conforme proposta de um movimento popular organizado para a sua construção, numa homenagem aos montijenses que morreram pela pátria. O apoio ao comércio tradicional e a dinamização cultural do centro da cidade continuou a ser assegurado em todas as suas dimensões, criando atração e dinamização durante meses.----------

O ano de 2016 regista, igualmente, a melhoria da estrutura verde principal do Concelho. O início da construção do Jardim do Alto das Vinhas Grandes, na área envolvente às residências Montepio, foi uma prioridade que assumimos com os moradores e que garante o alargamento do pulmão verde da cidade. A arborização de ruas e jardins continuou para garantir uma cidade mais amiga do ambiente.----------

Foram concretizadas inúmeras iniciativas com os jovens do Concelho. Mantiveram-se igualmente os apoios à atividade das associações jovens.--------

Em parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, prosseguiu a solidariedade social articulada pela Rede Social, em resultado das orientações do Conselho Local de Ação Social. No âmbito da solidariedade social articulada, destaca-se ainda a ação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Montijo.----------

Em 2016 prosseguiu a política de manutenção e conservação do parque habitacional municipal, registando-se a entrega de casas a novas famílias, privadas do direito fundamental à habitação.----------
Os objetivos orçamentais foram todos atingidos. Em 2016, no que se refere ao orçamento importa destacar o excelente resultado alcançado na execução da receita e da despesa, que se situou numa realização de 102% e 90%, respetivamente, correspondendo em valores absolutos a 28,5 milhões de euros de receita arrecadada no exercício, contra 25,3 milhões de euros de despesa paga.----------
No âmbito da receita importa destacar o conjunto de benefícios fiscais concedidos às famílias, empresas e munícipes, num valor de cerca de 1 milhão de euros em sede de IMI, aproximadamente de 68 mil euros em sede de derrama de IRC e cerca de 0,5 milhões de euros em sede de IRS.----------
Uma vez mais, cumprimos o princípio das receitas correntes libertarem verbas para o investimento municipal, tendo-se alcançado em 2016 um montante de 2,3 milhões de euros.----------
O exercício de 2016 foi encerrado com um saldo positivo de execução orçamental de 3,9 milhões de euros.----------
A amortização dos empréstimos bancários de médio e longo prazo atingiu os 1,1 milhões de euros, neste exercício não foi contratado nenhum novo empréstimo, e não foi utilizada qualquer verba do empréstimo de curto prazo autorizado pela Assembleia Municipal.----------
A Prestação de Contas de 2016 demonstra que, o Plano e Orçamento foram elaborados de forma responsável e sustentada, mas também ambiciosa, num quadro de muitas dificuldades, foram integralmente cumpridos no respeito pelos compromissos assumidos com os montijenses.----------
Com um projeto autárquico dinâmico, responsável, em permanente inovação, e assente no diálogo e participação das pessoas, Montijo continuou a cumprir o sonho da cidade mais atrativa de Portugal Continental.----------
Termino com palavras de felicitação e de reconhecimento aos trabalhadores do Município, pelo elevado nível dos resultados alcançados, honrando a missão de serviço público e no respeito pelo Povo do Montijo.----------
Aos múltiplos parceiros locais e aos montijenses, deixo o reconhecimento público, quer pela sua participação nos diversos e valiosos projetos concretizados, quer pela sua participação cívica na construção de um Montijo sempre Melhor.".----------

O Senhor **Vereador Francisco dos Santos**, no uso da palavra, disse:----------
" Sr. Presidente,----------
Senhoras e Senhores Vereadores,----------

Senhoras e Senhores Munícipes,----------
Comunicação Social----------
A prestação de contas é um dos momentos políticos com maior significado na vida política local.----------
E nele, espera-se que após análise se coloquem questões, com base nos resultados alcançados e atividades realizadas, de uma forma correta e objetiva e se façam comentários, da atividade desenvolvida, acerca da prestação política da gestão local em 2016.----------
Em 2016 a Câmara Municipal, iniciou o exercício numa situação diferente que em 2015, com os documentos provisionais aprovados na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.----------
A atividade desenvolvida em 2016, em áreas de grande importância para o Montijo e os Montijenses, que tiveram relevância política, administrativa e financeira a par da evolução positiva nos encargos assumidos e pagos (no prazo médio de 6 dias) pelo Município de Montijo, o que demonstra uma gestão responsável:----------
- uma gestão com empenho, rigor e dedicação;----------
- uma gestão com esforço, solidária e de trabalho;----------
- uma gestão ao serviço das pessoas e para as pessoas.----------
Mas, mais importante ainda, realça-se que o exercício de 2016, revela opções políticas claras ao nível da receita e da despesa, com taxas de execução de 102% e de 90%, respetivamente na receita e na despesa, um saldo de 3,9 milhões de Euros; a não existência de pagamentos em atraso nem atrasos nos pagamentos; a recuperação das candidaturas, Rua Miguel Pais e o JI do Alto Estanqueiro/Jardia; mas revela também a nossa responsabilidade em servir, colocando sempre em 1º lugar as pessoas.----------
Senhores e Senhoras Vereadores (as)----------
Foi com base no rigor e na disciplina financeira da gestão da Câmara Municipal de Montijo, que foi possível responder de forma positiva os serviços públicos, à população; fortalecer a Escola Pública; a manutenção do espaço público; a recolha dos resíduos sólidos; o cumprimento na hora das transferências para as Juntas de Freguesia, no âmbito dos Acordos de Execução e/ou dos Contratos Administrativos.----------
Mas não podíamos quando analisámos com rigor deixar de fazer referência às atividades realizadas em 2016.----------
No âmbito do Movimento Desportivo e Cultural para além dos 30 Contratos Programa e 18 Protocolos de Colaboração com os Clubes, Associações, Coletividades no valor que, em apoio financeiro e não financeiro, ultrapassou

os 500.000.00€ e que permitiu o desenvolvimento de atividades desportivas e culturais.----------

Mantivemos a BTT de Canha, em parceria com a Junta de Freguesia de Canha, Bombeiros Voluntários de Canha e a Associação Amigos do Campo e Aventura, bem como as corridas do 25 de Abril e S. Silvestre.----------

A utilização pelo movimento associativo dos pavilhões (1 e 2, D. Pedro Varela, Banda Democrática 2 de Janeiro e as Piscinas Municipais) das 9 horas às 23 horas permitiu que 16 coletividades/associações/clubes e escolas praticassem 12 modalidades, incluindo o desporto adaptado (boccia), envolvendo 5.000 atletas e alunos/as/mês, 50.000/ano.----------

A realização dos jogos do futuro da Península de Setúbal (que não integrávamos há 8 anos) com duas provas realizadas no Montijo, envolvendo 270 atletas de 13 instituições do nosso Concelho.----------

No âmbito cultural, destacamos para além dos apoios financeiros e logísticos a todas as freguesias do concelho para as festas populares.----------

BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL GIRALDES DA SILVA E POLOS----------

A dinamização de ações e iniciativas de extensão cultural na Biblioteca Pública Manuel Giraldes da Silva e polos nas Freguesias e escolas do Concelho, ao nível da promoção e valorização da leitura e da Língua Portuguesa.----------

Ao longo de 2016 o valor global de utilização concelhia do nosso serviço de leitura e informação (B.M.M.G.S. + polos) foi de 26.300 afluentes/utilizadores, sendo 5750 nos polos.----------

Realça-se os 7640 utilizadores dos computadores e internet, bem como os empréstimos domiciliários de 5700 documentos com 4000 utilizadores, sendo o número de leitores inscritos na Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva de 10.900 até 31/12/2016.----------

A atividade expositiva, contou com 6 exposições com um total de 1300 visitantes.----------

Por fim, realça-se ainda o aumento significativo de crianças na procura da hora do conto, bem como o serviço de apoio aos alunos do 9º ano e do Ensino Secundário, nas épocas de exames 1ª fase e 2ª fase, com a possibilidade de utilizarem a Biblioteca até às 21 horas, com um total de 1500 utilizadores (estamos a programar até às 22 horas e envolver também alunos do Ensino Superior).----------

Tudo isto prova e comprova o trabalho realizado na Biblioteca Manuel Giraldes da Silva e nos Polos.----------

GALERIA MUNICIPAL----------

A Galeria Municipal de Montijo é um equipamento cultural, que objetiva a

promoção e o desenvolvimento integrado nas artes plásticas no Concelho de Montijo e na Região.----------

Os principais valores de programação que tivemos presente foram a regularidade, a contemporaneidade, a poupança, a qualidade e a coerência.--

Durante o ano de 2016, realizaram-se 9 exposições que receberam 3545 visitantes.----------

Destaca-se a exposição Arte Antidestino Artur Bual - 90 anos, com um total de 1000 visitantes.----------

CINEMA-TEATRO JOAQUIM D' ALMEIDA----------

Muito se fez em 2016 no Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida. Contámos com a concretização de cerca de 95 eventos, distribuídos entre seminários, exposições, iniciativas de pequeno formato, mas principalmente grandes espetáculos.----------

A estes devemos aproximadamente 25.000 espetadores e quase 2500 participantes (músicos, bailarinos, passando por atores, cantores e técnicos profissionais de destintas áreas).----------

Realça-se ainda a atividade da Companhia residente Mascarenhas-Martins.-----

Estes espetáculos geraram receitas de quase 60.000.00€ (espetáculos à bilheteira, alguns deles com lotação esgotada) e um investimento por parte da autarquia de mais de 80.000.00€, em isenções e locação dos diferentes espaços e serviços prestados.----------

As novas gerações tem sido uma das grandes apostas do Cinema -Teatro Joaquim d' Almeida, porque acreditamos vivamente numa política cultural ativa que promove a educação artística, a participação social e acima de tudo o conhecimento.----------

É sob esta expetativa que nos encontramos neste momento a trabalhar, no que virão a ser as comemorações dos 60 anos do Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, efeméride importantíssima na vida cultural da cidade, e que está a ser pensada considerando os vários públicos que nos visitam e com a consciência de que se trata de um dos mais emblemáticos espaços do Montijo.----------

MUSEU MUNICIPAL----------

Acolheu 3 exposições, com um total de 2210 visitantes:----------

- "Revisitar Montijo" - 440 visitantes;----------
- "Santos da Casa" - 1420 visitantes;----------
- "Arte dos Presépios" - 350 visitantes.----------

O número de visitas guiadas ao Museu durante as exposições foram 81.----------

MUSEU AGRÍCOLA DA ATALAIA----------

Foram realizadas 3 exposições:----------

- "Arte Xávega";----------

- "Palavras da Terra";----------
- "Um mundo de insetos".----------

Visitantes 2950, incluindo público em geral, alunos dos vários ciclos e estudantes universitários.----------

Realça-se outras atividades, com destaque para "Dia Mundial da Alimentação" (16 de outubro); Venha "Descobrir Novos Patrimónios"; Curso de Iniciação à Prova de Vinhos".----------

Moinho de Maré----------

Foram realizadas 33 visitas guiadas abrangendo 1100 visitantes com marcação prévia (crianças das escolas e adultos).----------

Ao longo do ano o total de visitantes foi de 3100 o que corresponde a 2016 visitantes sem marcação.----------

As comemorações do 25 de Abril; o Montijo Lugar de Encontros; as Festas Populares de S. Pedro e em todas as Freguesias; o Dia da Cidade; a III Feira Quinhentista; o Natal com Arte; os Concertos do Natal em todo o Concelho; a iluminação do Natal e da Passagem de Ano.----------

O êxito de todas estas atividades foi reconhecido pelos Montijenses e principalmente deram mais vida à cidade e juntou o comércio local no Centro Histórico.----------

O Turismo (a BTL, a Rota Turística) a ação promocional de produtos locais; a ligação turística à zona Este do Concelho; O Dia Europeu do Enoturismo; a Quinzena Gastronómica; Passeios no Tejo, nas embarcações Deolinda Maria e Lubélia Maria aos fins-de-semana, onde participaram 355 visitantes; a Semana da Juventude e a nossa participação no Festival da Liberdade da Península de Setúbal.----------

Não podia deixar de realçar na realização destas atividades as parcerias com as Juntas de Freguesia e principalmente com as instituições locais, pelo seu grande envolvimento o que demostra a relação existente entre o Movimento Associativo e o Executivo da Câmara Municipal.----------

Sr. Presidente,----------

Senhoras e Senhores Vereadores,----------

Os documentos de prestação de contas do exercício de 2016, bem como as atividades desenvolvidas pelos serviços, falam por si e traduzem uma gestão transparente, de rigor, responsabilidade e verdade.----------

Diria mesmo disciplina financeira ao serviço dos Montijenses.----------

Por fim, face aos resultados dos documentos de prestação de contas de 2016, bem como as atividades realizadas, seria politicamente injusto não realçar o esforço e a disponibilidade de todos os trabalhadores da Câmara, de todas as categorias, que contribuíram para os resultados que hoje são apresentados.----

É pela confiança que temos nos trabalhadores(as), nos Montijenses e pelo orgulho que sentimos desta terra, no Poder Local e principalmente nas políticas de proximidade, defendendo sempre que as pessoas estão primeiro, que com todos juntos o Montijo será cada vez melhor."----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, considerou que não obstante os prazos legais, o espaço de tempo para análise dos documentos é bastante reduzido. Solicitou esclarecimentos relativamente aos resultados operacionais, afirmando que a Câmara Municipal teve menos um milhão e quinhentos mil euros, ou seja, disse que passou de um milhão e setecentos para duzentos e quarenta mil euros, e afirmou que o resultado líquido passou de um milhão e setecentos mil euros para setecentos mil euros, considerando que este valor beneficiou com aproximadamente quatrocentos mil euros de juros de mora recebidos da cobrança dos impostos municipais sobre Imóveis (IMI) dos anos anteriores. Solicitou também esclarecimento relativamente à rubrica de investimentos da execução orçamental da despesa, nomeadamente a razão pela qual só foram realizados na ordem dos 60%, ao contrário de todas as outras rubricas que "mais ou menos até se portaram bem", e disse que "quando não se gasta dinheiro, não se faz investimentos, o dinheiro aparece no fim", argumentando que os investimentos foram orçamentados no orçamento que foi aprovado pela Câmara Municipal de Montijo e não foram realizados na totalidade.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que relativamente aos resultados operacionais ocorreu um aumento nos custos com o pessoal, fruto da atualização do salário mínimo nacional e de outras reposições remuneratórias dos trabalhadores. Relembrou que o aumento dos custos operacionais também se deveu ao aumento dos custos com fornecimentos, designadamente no tratamento de resíduos sólidos urbanos e na manutenção de parques e jardins. Disse que em 2016 o impacto nas receitas foram as transferências de capital, relativos à participação da Câmara nos impostos de Estado provenientes do programa operacional regional de Lisboa relativos aos projetos de Reabilitação do Mercado Municipal do Montijo, da adaptação do edifício devoluto para jardim-de-infância no Alto Estanqueiro e da Requalificação da Rua Miguel Pais (Passeio Ribeirinho).----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse: "No que se refere à prestação de contas de 2016, é preciso recordar que esta é a última prestação de contas do mandato, pelo que não será somente avaliadas as contas, sendo certo que em sentido restrito é disso que se trata, mas não podemos reportar-nos só com a discussão para o exercício deste mandato dos últimos três anos.

Em três anos foram realizados dois orçamentos, 2014 com a abstenção da CDU e 2016 com a abstenção do PSD. No que se refere ao cumprimento destes orçamentos e da sua ação junto da população, tomemos como base a comparação dos PPI de 2014 e 2016, ambos realizados pela oposição. Da análise destes documentos, salienta-se o seguinte: em 2014, existiu um conjunto de projetos que pese embora constassem de há extensos anos foram abandonados, porque de facto os autarcas inscreviam nos documentos, mas nunca o cumpriam, era "letra morta". O PSD sempre se opôs a "letra morta", as propostas municipais tem de ser fiáveis, concretas, realizáveis e sustentáveis, tudo o restante deve ser expurgado, por se tratar de mera propaganda eleitoralista. Em 2016, e após uma enorme insistência dos Vereadores do PSD, que se arrastava desde 2014, foram finalmente inscritas no orçamento de 2016 muitas das propostas que o PSD tinha entregue e que estabeleceu como condição para a realização do orçamento. Apesar do compromisso assumido com os Vereadores do PSD, o PS entendeu fazer uma vez mais "letra morta" do que estava escrito e não honrou o compromisso assumido. A atual governação de Nuno Canta não cumpriu com propostas relevantes que assumiu com o PSD no orçamento de 2016, nomeadamente o arranjo do Largo da Feira de Canha e a concretização das obras e arruamentos do Bairro da Bela Colónia, para os quais tinha a respetiva verba e que estiveram na origem da deliberação do PSD no orçamento anterior. É de fácil verificação que não foram realizadas nenhumas das infraestruturas que se exigiam no Bairro da Bela Colónia, nem se promoveu o levantamento das necessidades das infraestruturas nos restantes bairros periféricos e freguesias rurais como vinha na proposta do PSD, somente se fez o asfaltamento da estrada de acesso, a Estrada da Vara Longa, que ainda não abriu em pleno ao trânsito, e que não contem em si as infraestruturas necessárias, nem tem passeio que sirva para ligar os bairros à cidade. O atual executivo que refere que uma estrada não é uma rua, não respeita a sua palavra, nem as pessoas que habitam nesses bairros e que pagam o IMI mais alto por terem o subsolo classificado no PDM como urbano ou urbanizado. Outro bom exemplo, é verificar o arranjo do Largo da Feira de Canha, onde nada foi concretizado aguardando-se, como em tudo no Montijo, o momento das eleições. Fazendo o balanço, ficámos por menos de metade do que se pretendia ver em 2016. Em todos estes anos o PS nunca cumpriu nenhum documento previsional e nesse sentido não cumpriu com a letra do que subscreveu. Mas poder-se-ia referir que não concretizou umas coisas no sentido de dar cumprimento de alertas importantes que os Vereadores do PSD tem trazido desde a primeira hora, como a necessidade de dar cumprimento às regras de higiene e saúde dos funcionários, distribuindo a todos fardamento e

equipamento de proteção individual, bem como o cumprimento da legislação de acessibilidades em edifícios públicos que reiteradamente o Partido Socialista não cumpre no Montijo há dez anos, ultrapassando o período legal para a adaptação de edifícios municipais, perdendo a oportunidade de recorrer inclusive a linhas de apoio específicos que existiram para essa adaptação, como por exemplo os programas RAMPA e All for All, entre outros. Não foi isso que se passou, nem todos os funcionários tem equipamento e praticamente nada se fez ao cumprimento da legislação de acessibilidades. Se a prestação de contas é ver se a mera soma dos números batem, aparentemente será possível viabilizar a prestação de contas, mas a prestação de contas de uma Câmara Municipal, de um órgão político, não pode ser um mero exercício contabilístico e deve responder igualmente à verificação não só de somas e subtrações, mas também verificar se o que foi aprovado e era espectável realizar, se foi realmente feito, e aqui neste virar de página da contabilidade dos números para a realidade política e do que chega aos cidadãos, então aqui existe um enorme défice de cumprimento, pois grande parte do que se previu, prometeu e que se realizou, seja em 2016, como desde 2013, quando o atual executivo tomou posse. Bastará ler e verificar-se ainda outras obras que o PS inscreveu no PPI e que não realizou e que vem desde 2014, a Reabilitação do edifício dos Paços do Concelho, o Centro Escolar de Pegões, a Reabilitação da EB Joaquim de Almeida e a Construção do refeitório na EB do Bairro do Mouco. Em grande medida foram estas, várias das razões que conduziram sem qualquer dúvida os Vereadores do PSD a votar contra o orçamento 2016 apresentado, que era irreal e meramente eleitoralista. O atual executivo assemelha-se a um aluno rábula que se vê obrigado a repetir o ano porque não cumpriu os objetivos que estavam no programa. São estas e outras razões já enunciadas que nos conduzem a viabilizar as contas pela abstenção, nada a obstar à soma das partes, mas tudo a salientar em relação ao cumprimento político dos compromissos.”.----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse: “O Senhor Vereador continua a dizer que os trabalhadores da Câmara não tem fardamento, não é verdade! A todos os trabalhadores operacionais do quadro e contratados foi distribuído fardamento e EPI (Equipamento de Proteção Individual). Em relação à Escola do Bairro do Mouco e à Escola Joaquim d’ Almeida, o Senhor Vereador, não tenho presente se votou contra ou se absteve, à repartição de encargos que veio à última reunião de Câmara. É uma candidatura AML (Área Metropolitana de Lisboa) e está aprovada e irá agora à Assembleia Municipal para avançar. Se nós tínhamos prazos de candidaturas, se nós tínhamos a possibilidade destas obras serem comparticipadas a 50%, não íamos fazer um investimento a 100%, gastando mal o dinheiro dos contribuintes.

Há obra que já foi feita e que nós inclusive candidatamos, que tem a ver com a substituição do pavimento das salas. Sabe porque é que também vem de 2016? Porque o governo do PSD "empencou" todas as candidaturas. Em relação à Escola Joaquim d' Almeida, o processo de candidatura está agora aberto, remetemos à DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) o pedido de parecer com os devidos projetos e memórias descritivas. Não é verdade que estas duas obras, que são no âmbito da educação, não tenham seguido os seus trâmites para serem construídas. O que não é do âmbito da educação, como já referido pelo Senhor Presidente, foi o Centro Escolar que não sendo possível candidatar no âmbito destas candidaturas, porque não é permitido, iremos fazer um empréstimo para construir.".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, considerou que as afirmações do Senhor Vereador Pedro Vieira do PSD não correspondem à verdade dos factos. Afirmou que o PSD não tem razão, porque os compromissos assumidos estão integralmente cumpridos. Esclareceu que haviam acordado investimentos e que esses investimentos tinham uma execução e início de procedimento ao longo do exercício, e que o acordo foi integralmente cumprido. Deu como exemplo os arranjos paisagísticos do Largo da Feira de Canha, em que o compromisso assumido com o PSD foi o lançamento do concurso no último trimestre de 2016, e confirmou que foi isso que aconteceu. Esclareceu que no caso do acesso ao Bairro da Bela Colónia, o PSD também não tem razão, justificando que o acordado foi desenvolver uma obra por fases, em que a primeira fase está já executada e a segunda fase tem o procedimento administrativo concluído e para começar brevemente. Quanto à questão da estrutura da via da Estrada da Vara Longa, relembrou o Senhor Vereador do PSD que a referida estrada é de natureza rural, e só passará a uma natureza urbana quando existir desenvolvimento urbanístico a norte da Circular Interna. Disse não compreender a insistência do Senhor Vereador Pedro Vieira na construção de uma Avenida no local, obrigando o Município e os montijenses a suportar os custos de uma infraestrutura da responsabilidade dos loteadores privados. Relativamente ao investimento, referiu que, em 2016, a execução de 60% é muito razoável, tendo em conta as restrições e ainda a plurianualidade dos investimentos.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, corroborou as afirmações do Senhor Vereador João Paulo Dinis relativamente ao reduzido espaço de tempo para análise dos documentos e à consideração sobre a percentagem de execução do investimento. De seguida, leu uma **declaração política** intitulada "PROPOSTA N.º 1398/2017 (prestação de Contas 2016)", cujo teor a seguir se transcreve:----------

A Vereação CDU na Câmara de Montijo, reitera nesta ocasião, sem quaisquer alterações de pormenor as considerações aduzidas durante o mandato sobre os relatórios das contas do município.----------

O presente relatório, que vai ser analisado nesta reunião de câmara confirma que as tendências que vinham a ser seguidas nos últimos anos e se cristalizaram neste mandato se mantiveram, mantendo-se uma gestão de serviços mínimos, que disfarça incapacidade, ideias, muito menos projeto, que não tem, com uma preocupação de não ter 'pagamentos em atraso nem atraso nos pagamentos', que em tese ninguém nunca censurou, mas que o que gasta, o que concretiza, se destina a intervenções mínimas de conservação, sempre em défice face às necessidades e às reclamações, em vez de investir, estrategicamente, seriamente, decididamente no reforço dos serviços municipais e tendo sido compelida, só a contragosto, a aliviar a carga fiscal sobre os montijenses.------

A Câmara replica tiques próprios das empresas e não se percebe como não atua já para no médio e no longo prazo conseguir superar as tendências que já são óbvias do ponto de vista do "estado da nação", das condições de trabalho dos funcionários da área operacional, sobretudo estes, mas de todos os demais trabalhadores, quadros e chefia, e dos meios de trabalho e recursos de que dispõem para as suas nobres tarefas.----------

Ao longo dos últimos anos, pese muito embora as cenas fantasiosas de vitimização, procuradas com uma insistência desusada, estranha, populista, esta gestão em exercício viu serem delegados no Presidente de Câmaras inúmeras áreas de competência com uma abrangência rara na Área Metropolitana e no país e, mesmo quando os Orçamentos não foram aprovados, em 2015 para defesa intransigente da transparência e fidelidade das receitas e em 2017 pela absoluta divergência nas políticas, mesmo aí, as alterações e revisões aos orçamentos municipais foram TODAS viabilizadas.----------

Se manter as contas equilibradas pode fazer sentido em tese geral, a política pública não se esgota nos orçamentos, "há mais vida para lá dos orçamentos", disse com ponderada reflexão e como alerta!----------

A tarefa dos autarcas não é de não gastar para não pagar, a grande e nobre tarefa da política é a gestão de recursos escassos, rasgando horizontes, planeando, projetando, preparando o futuro das comunidades para lá da estreiteza de cada mandato de 4 anos.----------

A tarefa dos autarcas não é a de serem "almofadas" dos governos, serviçais dos administradores e gestores de empresas públicas ou privadas, à míngua das migalhas que as empresas estrangeiras deixem cair da mesa das negociatas com as Troikas de cá ou de lá.----------

A política dos autarcas, eleitos pelas populações para gerir em seu nome os territórios não é a de substituir o serviço prestado por trabalhadores municipais pela externalização e concessão de serviços a privados, sem se notar alguma poupança no erário público.----------
Existe a possibilidade de fazer mais e melhor para resolver os problemas estruturais do concelho, é possível melhorar as condições de vida da população, nomeadamente promover a coesão do território, valorizar ao máximo Canha e as Freguesias de Pegões, e regenerar, reabilitar o Montijo que é o berço da história centenária da cidade, escondido das grandes avenidas e da propaganda institucional massiva da cidade mais atrativa em outdoors.----------
Mais uma vez a CDU viabilizará a simples aritmética dos inúmeros e, mais uma vez, a CDU rejeitará o sumo, o núcleo das políticas do mais fraco exercício autárquico das últimas décadas, reafirmando, QUE FACE ÀS MERAS IDEIAS AVULSAS, A CDU APRESENTARÁ UM SÓLIDO E PARTICIPADO PROJETO!----------
PORQUE A MUDANÇA É NECESSÁRIA!".----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:----------
"Na apreciação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Montijo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 verifica-se que a execução do Plano Plurianual de Investimentos continua a manifestar-se manifestamente insuficiente (60 % na execução financeira anual e 33% na execução física global).----------
Esperamos para ver, agora que estamos na reta final do mandato e se aproximam as eleições, o ciclo de concretização das obras sucessivamente adiadas.----------
Por último, e socorrendo-nos do relatório da certificação legal de contas, importa realçar que uma vez mais foi efetuada uma reserva às contas pelo facto de não estar ainda regularizado o Imobilizado da Câmara Municipal de Montijo, situação que estará a ser regularizada.----------
Relembramos, uma vez mais o referido no preâmbulo do POCAL:----------
«que (O POCAL) ..... permita, nomeadamente:----------
g) A disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.»----------
Isso não acontece nas contas da Câmara Municipal de Montijo.----------
Esperamos que na análise das contas futuras, as não conformidades agora verificadas estejam definitivamente corrigidas e a contabilidade apresente cabalmente uma imagem verdadeira e apropriada.".----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz:----------

" DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (RESOLUÇÃO 44/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS)----------

A Resolução 44/2015, do Tribunal de contas, relativa à Prestação de Contas de 2015, no seu ponto 8. refere que as contas devem remeter uma declaração de responsabilidade relativamente à aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno.----------

Considerando que se mantém válida a Resolução em apreço, os Vereadores da Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal de Montijo subscrevem a declaração de responsabilidade relativamente à aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno, depois de a mesma ter sido assinada pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores em regime de permanência, baseados no princípio da boa-fé, tendo em consideração que existe óbvia assimetria no acesso à informação resultante da diferença das funções exercidas e das responsabilidades assumidas na gestão.".----------

Os documentos de prestação de contas elencados no anexo I da **Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção** - *Instruções n.º 1/2001 - 2.ª Secção - instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)*, de 18 de agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro de 2013, ambas do Tribunal de Contas, foram presentes a esta reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. ----------

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO----------

1- PROPOSTA N.º 1399/2017 - PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES REFERENTE AO ANO LETIVO 2017/2018.----------

O Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, alterado pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril e pelos Decretos-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, n.º 186/2008, de 19 de setembro, n.º 29-A/2011, de 1 de março e n.º 176/2012, de 2 de agosto, estabelece, no ponto 1. do artigo 4.º, que "*em cada município, deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo*".

Face ao exposto e considerando que o Plano Anual de Transportes Escolares deste Município referente ao ano letivo de 2017/2018 está concluído e carece de aprovação por este Executivo, apresento a V. Exas., de uma forma sucinta, os principais dados contidos no mesmo.----------

O ***custo anual total previsível das carreiras públicas*** é de 302.503,50€ (trezentos e dois mil, quinhentos e três euros e cinquenta cêntimos), quantia que se distribui pelos vários níveis de ensino do seguinte modo:----------

- 1º Ciclo do ensino básico: 251,10€----------
- 2º Ciclo do ensino básico: 50.448,15€----------
- 3º Ciclo do ensino básico: 86.184,00€----------
- Ensino secundário: 165.620,25€.----------

De acordo com o artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua versal atual, *"O transporte escolar é gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores (...), bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário."*.----------

Em conformidade com o estipulado na Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, os alunos que irão frequentar o ensino secundário comparticiparão em 50% o custo do respetivo transporte em carreiras públicas, sendo os restantes 50% suportados pelas respetivas Câmaras Municipais.----------

Efetuando uma despesa total anual no valor de 302.503,50€ (trezentos e dois mil, quinhentos e três euros e cinquenta cêntimos), ao longo do ano letivo, a Câmara Municipal de Montijo cobrará aos alunos do ensino secundário o valor de 82.810,53€ (oitenta e dois mil, oitocentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos) e às Câmaras Municipais de Coruche e de Palmela o montante de 7.718,40€ (sete mil, setecentos e dezoito euros e quarenta cêntimos).----------

A comparticipação anual da Câmara Municipal de Montijo no transporte em carreiras públicas de alunos dos vários níveis de ensino residentes no concelho de Montijo será assim de 211.974,57€ (duzentos e onze mil, novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos).----------

Serão transportados em carreiras públicas 610 alunos (dos quais, 16 são residentes nos concelhos de Coruche e Palmela), que se distribuem por nível de ensino do seguinte modo:----------

- 1º Ciclo do ensino básico: 1----------
- 2º Ciclo do ensino básico: 105----------
- 3º Ciclo do ensino básico: 195----------
- Ensino secundário: 309.----------

O custo anual total previsível da rede de circuitos especiais *é de 114.084,00€ (cento e catorze mil, oitenta e quatro euros), quantia que se distribui pelos vários níveis de ensino do seguinte modo:*----------

- *1º Ciclo do ensino básico: 69.048,00€*----------
- *2º Ciclo do ensino básico: 17.316,00€*----------
- *3º Ciclo do ensino básico: 27.720,00€*----------

De acordo com o artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, alterado pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril e pelos Decretos-Leis n.º 7/2003, de 15 de janeiro, n.º 186/2008, de 19 de setembro, n.º 29-A/2011, de 1 de março e n.º 176/2012, de 2 de agosto, *"O transporte escolar é gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores (...), bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário."*.----------

A comparticipação anual da Câmara Municipal de Montijo no transporte em circuitos especiais de alunos dos vários níveis do ensino básico residentes no Concelho de Montijo será de *114.084,00€ (cento e catorze mil, oitenta e quatro euros).*----------

Serão transportados através destes circuitos 125 alunos residentes no concelho de Montijo (74 alunos do 1º ciclo, 32 alunos do 2º ciclo e 19 alunos do 3º ciclo). Em termos globais, ***o custo anual total previsível das redes pública e privativa*** de transportes escolares a efetuar no ano letivo de 2017/2018 é de 416.587,50€ (quatrocentos e dezasseis mil, quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).----------

Esta quantia inclui a comparticipação anual dos alunos do ensino secundário, no valor de 82.810,53€ (oitenta e dois mil, oitocentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos), e das Câmaras Municipais de Coruche e de Palmela o montante de 7.718,40€ (sete mil, setecentos e dezoito euros e quarenta cêntimos).------

O encargo anual total da Câmara Municipal de Montijo previsto para o ano letivo de 2017/2018 será de 326.058,57€ (trezentos e vinte e seis mil, cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos).----------

Em média, serão mensalmente transportados 735 alunos.----------

Chamo ainda a atenção de V. Exas. para as **orientações gerais relativas à concessão de transporte escolar em carreiras públicas e em circuitos especiais** subjacentes à elaboração do presente Plano, nomeadamente as seguintes:----------

1. De acordo com as competências que legalmente lhe são atribuídas, a Câmara Municipal de Montijo concederá transporte para uma determinada escola a alunos residentes na respetiva área de influência pedagógica e a uma distância do estabelecimento de ensino igual ou superior a 4 Km;----------

2. Apesar do transporte escolar de alunos residentes a menos de 4 Km do estabelecimento de ensino ultrapassar a esfera de competência dos Municípios, excecionalmente, no ano letivo 2017/2018, a Câmara Municipal de Montijo:----

2.1. Concederá transporte para uma determinada escola a alunos residentes na respetiva área de influência pedagógica e a uma distância do estabelecimento

de ensino inferior a 4 Km, desde que, simultaneamente, estejam reunidas as seguintes condições:----------
a) Ocorrência de pelo menos duas das seguintes situações: grande distância a percorrer (superior a 3 Km), percurso de risco a nível rodoviário, idade precoce dos alunos;----------
b) Posicionamento dos/as alunos/as nos escalões de atribuição de abono de família 1.º e 2.º (através de declaração emitida pela Segurança Social).---------
2.2.Concederá transporte para uma determinada escola a alunos residentes fora da respetiva área de influência pedagógica e a uma distância do estabelecimento de ensino inferior a 4 Km, desde que, simultaneamente, estejam reunidas as seguintes condições:----------
a) Os alunos encontram-se comprovadamente numa das situações descritas nas seguintes subalíneas i), ii), iii), e iv):----------
i) Alunos com necessidades educativas que careçam de apoio especializado às exigências da ação educativa ou de ensino especial inexistente no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência;----------
ii) Alunos cujos pais ou encarregado de educação exerçam atividade profissional na área de influência do estabelecimento de ensino;----------
iii) Alunos que não têm vaga no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência;----------
iv) Alunos que optam por uma oferta educativa / formativa inexistente no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência.----------
a) Ocorrência de pelo menos duas das seguintes situações: grande distância a percorrer (superior a 3 Km), percurso de risco a nível rodoviário, idade precoce dos alunos;----------
b) Posicionamento dos/as alunos/as nos escalões de atribuição de abono de família 1.º e 2.º (através de declaração emitida pela Segurança Social).---------
A decisão de atribuição deste transporte exclusivamente aos alunos socioeconomicamente carenciados decorre do facto de se considerar que esta medida poderá contribuir para evitar o absentismo e o abandono escolar mas também do facto de este transporte corresponder a um elevado montante de despesa de que a Câmara Municipal não é ressarcida através do Orçamento de Estado (porque não se trata de uma competência legalmente atribuída às Autarquias).----------
1.Também excecionalmente, a Câmara Municipal de Montijo concederá transporte para uma determinada escola a alunos residentes fora da respetiva

área de influência pedagógica e a uma distância do estabelecimento de ensino superior a 4 Km nas seguintes condições devidamente comprovadas:----------
i) Alunos com necessidades educativas que careçam de apoio especializado às exigências da ação educativa ou de ensino especial inexistente no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência;----------
ii) Alunos cujos pais ou encarregado de educação exerçam atividade profissional na área de influência do estabelecimento de ensino;----------
iii) Alunos que não têm vaga no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência;----------
iv) Alunos que optam por uma oferta educativa / formativa inexistente no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência.----------
Considerando o ponto 1. do art.º 25º do Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual versão, o Plano Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018 foi analisado pelo Conselho Municipal de Educação de Montijo, em reunião realizada no passado dia 5 de abril, e obteve o parecer favorável deste órgão.----------
Perante a informação apresentada, PROPONHO a V. Exas. a análise e a aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares referente ao ano letivo de 2017/2018, conforme documento que se anexa e que faz parte integrante desta Proposta.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, questionou sobre se um aluno que frequente o Conservatório Regional de Artes do Montijo também terá direito a transporte, bem como os alunos que residem no Bairro da Bela Colónia, uma vez que não está assegurado acesso pedonal.----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que se um aluno estiver a frequentar o ensino articulado tem o mesmo direito. Disse que os alunos do Bairro da Bela Colónia não têm direito a transporte, mas são transportados pelos serviços da Câmara Municipal de Montijo em virtude de atravessarem uma via de risco, a Circular Interna, e acrescentou que é uma "falácia porque os senhores motoristas queixam-se que deixam os alunos à porta e que quando estão a dar a volta, já os alunos estão a ir a pé para o Fórum".----------

A Senhora **Vereadora Ana Baliza**, no uso da palavra, disse que relativamente à afirmação da Senhora Vereadora Maria Clara Silva sobre os alunos que acabam por ir a pé para outros locais e que considerou uma situação difícil de controlar,

sugeriu que deverão ser tomadas medidas para acautelar que o motorista não fique com a responsabilidade no caso de algum infortuno.----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que o transporte é efetuado de casa para a escola e da escola para casa e depois de serem entregues em casa, os motoristas em "tom de desabafo, dizem: afinal nós fomos levá-los e já vão ali a pé". Afirmou que cabe aos alunos e famílias essa responsabilidade e não ao motorista, que não tem a obrigatoriedade de confirmar se entraram em casa.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.----------

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO----------

1- PROPOSTA N.º 1400/2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A VÁRIAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO DE 2017.----------

"As Festas Populares de S. Pedro, também conhecidas por Festas dos Pescadores, remontam ao ano de 1856, segundo o testemunho escrito mais antigo. Reativaram-se em 1949 com relançamento decisivo em 1951, fruto da vontade e trabalho de uma comissão da qual faziam parte Humberto de Sousa, Joaquim Elisário Moreira, José Joaquim Caria, José Ribeiro Vintém, Luís Lucas Onofre e Francisco Neto dos Santos" in Montijo - Festas Populares do Concelho, Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça e Francisco de Almeida Dias;----------

As Festas Populares têm como referência S. Pedro, padroeiro dos pescadores que representam o segmento da população que povoou o antigo Montijo quando a terra ainda se chamava Aldeia Galega do Ribatejo, constituem um dos momentos mais importantes das várias festividades populares que, nesta altura do ano, decorrem por todo o Concelho;----------

As Festas Populares de São Pedro encontram-se profundamente enraizadas na vivência coletiva do povo montijense e constituem motivo de orgulho da nossa identidade cultural;----------

Trata-se de um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco deve ser apoiado de forma a fortalecer a nossa identidade e o nosso sentir popular;-

As Festas Populares de São Pedro, nas suas dimensões religiosa, profana e taurina, contam sempre com um forte envolvimento de toda a comunidade, sendo festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de grande proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas.-

O modelo implementado para a organização das Festas Populares de São Pedro no ano de 2017 segue a forma que tem vindo a ser operacionalizada há largos anos, isto é, com a constituição de uma Comissão de Organização das Festas

Populares, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, comissão esta de caráter executivo, a quem cabe executar as tarefas de operacionalização de toda a logística necessária à realização das festividades, cabendo no entanto a organização e concretização dos vários eventos a várias associações do nosso Concelho, especialmente vocacionadas para a promoção de eventos desse cariz;----------

Assim, a Tertúlia Tauromáquica do Montijo organiza e dinamiza as atividades de cariz taurino ou tauromáquico que se traduzem, em concreto e para o ano de 2017, no seguinte:----------

i) Mobilização de pessoal para acautelar todas as ações necessárias ao bom funcionamento e à segurança das largadas de toiros, bem como para abrir e fechar portas e apoio à montagem e desmontagem das trincheiras;----------

ii) Fornecimento de animais para as Largadas e Entradas, nomeadamente, toiros, vacas, novilhas e cabrestos;----------

iii) Campinos para a recolha dos animais e cortejo;----------

A SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense participa na organização das Festas Populares, enquanto entidade centenária e representativa da classe piscatória montijense, o que se traduz no seguinte:---

i. Montagem e desmontagem da tenda para o tradicional almoço da classe piscatória;----------

ii. O Encontro de Embarcações Tradicionais com desfile pela Zona Ribeirinha e almoço com o pessoal que participa no referido encontro;----------

iii. A participação no "Grande Churrasco" (noite de Comes e Bebes e do Pescador) e animação musical no palco da Av. dos Pescadores;----------

iv. A Romagem ao cemitério de S. Sebastião em homenagem aos pescadores e membros da Comissão de Festas já falecidos com a colocação de 2 coroas de flores e a missa de S. Pedro (donativo à igreja);----------

v. A tradicional lavagem da classe Piscatória no dia de S. Marçal seguida da arrematação das bandeiras;----------

vi. O tradicional almoço da classe Piscatória e da Comissão de Festas, com cerca de 300 participantes.----------

A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro é uma associação centenária, entidade representativa do espaço cultural e ensino da música no nosso concelho, fundada em 1854, que participa na organização das Festas Populares através da atuação da Banda Filarmónica nos seguintes eventos:----------

i. "Procissão do Mar";----------

ii. "Procissão Noturna";----------

iii. Concerto na Praça da República;----------

iv. Atuação das diversas Escolas da Coletividade em vários momentos das

Festas, incluindo a atuação do Grupo de Cavaquinhos no Palco da Av. dos Pescadores.----------

Considerando:----------

A redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)";----------

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere aprovar:----------

1. A atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da realização das Festas Populares de São Pedro para o ano de 2017, à Tertúlia Tauromáquica do Montijo, portadora do NIF 501 404 287, no montante de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), tendo em vista a organização das atividades de cariz taurino que se inserem naquelas festividades;----------

2. A atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da realização das Festas Populares de São Pedro para o ano de 2017, à SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, portadora do NIF 501 289 011, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), destinando-se à participação desta sociedade nos vários momentos insertos naquelas festividades;----------

3. A atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da realização das Festas Populares de São Pedro para o ano de 2017, à Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, portadora do NIF 501 104 151, no montante de 3.000.00€ (três mil euros), visando a atuação da Banda Filarmónica e outros espetáculos inseridos naquelas festividades;----------

4. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informações de cabimento n.ºs 2017/1097, 2017/1099 e 2017/ 1098 que se anexam;----------

5. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal de Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, questionou se o apoio financeiro atribuído às Associações são menores ou maiores que no ano anterior.

O Senhor **Vereador Francisco dos Santos**, no uso da palavra, disse que o apoio financeiro este ano é um pouco maior.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade (A Senhora Vereadora Maria Clara Silva não participou da votação por se encontrar ausente da sala).----------

2- PROPOSTA N.º 1401/2017 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA À ABRIGO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À CRIANÇA, PARA A REALIZAÇÃO DO IV FÓRUM ABRIGO.----------

Considerando o pedido da ABRIGO - Associação Portuguesa de Apoio à Criança com vista à utilização da sala do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida (CTJA) no próximo dia 4 de maio a partir das 10h00;----------

Considerando o interesse da Autarquia em acolher este Fórum que abordará o tema "Séc. XXI - O Desafio de ser Criança", que contará com a participação de um conjunto de entidades e oradores de excelência, onde será colocada a problemática da criança em risco, esperando-se um dia de reflexão interativo e capaz de confirmar uma mais-valia para todos os que nele se envolverem e, principalmente, os que no dia-a-dia trabalham em instituições de cariz social e com a criança como centro da sua atividade;----------

Considerando os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 3.473,61€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município de Montijo em vigor;----------

Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e o presente interesse na realização do evento no CTJA, como oferta formativa e pedagógica à população do concelho de Montijo, bem como a colaboração estrita entre as entidades envolvidas;----------

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) n.º 2, do art.º 23.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças";----------

Considerando o estipulado no ponto 2 do artigo 5.º, do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal";----------

PROPONHO:----------

Que a Câmara Municipal de Montijo delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA à ABRIGO - Associação Portuguesa de Apoio à Criança, com vista à realização do IV Fórum Abrigo, no próximo dia 4 de maio pelas 10h00, no Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade (A Senhora Vereadora Maria Clara Silva não participou da votação por se encontrar ausente da sala).----------

3- PROPOSTA N.º 1402/2017 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CTJA PARA A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO REGIONAL DO PCP.----------

Considerando o pedido da Direção da Organização Regional de Setúbal do PCP - Partido Comunista Português para a realização de um Encontro Regional a decorrer no próximo dia 20 de maio de 2017, no Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, pelas 14h30;----------

Considerando os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 2.435,18€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município de Montijo em vigor;----------

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)";----------

Considerando o estipulado no número 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal";----------

PROPONHO:----------

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à realização do Encontro Regional do PCP, a decorrer no dia 20 de maio de 2017.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que a organização, o PCP e os partidos que integram a CDU, manifestam a sua satisfação pelo Montijo ter sido escolhido para uma reunião de âmbito regional. Disse que encontrando-se a CDU na oposição, o mesmo será feito na eventualidade de estar na gestão por considerar que os partidos políticos são fundamentais à democracia e que por esse motivo deverão ser colocados à disposição das forças políticas, legalmente constituídas, as infraestruturas disponíveis.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.----------

V- DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1- PROPOSTA N.º 1403/2017 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS NA OPERAÇÃO URBANÍSTICA, TITULADA PELO PROCESSO E-9/17, CUJA PRETENSÃO É A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO DE APOIO À VIDA, SITO NA RUA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, N.º 126 E 130 EM MONTIJO.----------

A Santa Casa da Misericórdia de Montijo, pessoa coletiva n.º 500849455, solicitou através do requerimento n.º 640/17, a isenção de taxas devidas na operação urbanística, titulada pelo processo E-9/17, cuja pretensão é a possibilidade de construção de um edifício destinado a Centro de Apoio à Vida, sito na Rua José Joaquim Marques, n.º 126 e 130 em Montijo, conforme preceituado no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas vigente, anexando para o efeito cópia da Declaração em como a Santa Casa da Misericórdia de Montijo é reconhecida como IPSS (instituição Pública de Solidariedade Social) e cópia do Diário da República - 1.º série - I-A - Isenções fiscais das pessoas coletivas de utilidade pública.----------

Considerando que o pedido tem enquadramento jurídico no disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com última redação da lei n.º 117/2009, de 29/12, na alínea b), do n.º 1 do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas vigente.--

Considerando que o Regulamento de Taxas do Município de Montijo, na sua redação em vigor, publicado no Diário da República - 2.ª Série, n.º 197, de 11/10/2012, designadamente na disposição inserta na alínea b), do n.º1 do artigo 5.º, do referido Regulamento, veio, "fazer cessar a isenção direta, imediata e automática de taxas aí estabelecida a favor das instituições particulares de interesse público, bem como do movimento associativo e institucional e bem assim da generalidade das pessoas coletivas sem fins lucrativos, independentemente da sua natureza, escopo social e fins e independentemente da índole, tipologia, objetivos e finalidades das prestações, ações, situações, iniciativas e eventos sujeitos a tributação municipal e que beneficiam desta isenção por via da mera aplicação do dispositivo regulamentar aos casos concretos. Assim e doravante, tal isenção passa a estar dependente de prévia deliberação do órgão executivo, mediante proposta deliberativa devidamente fundamentada para o efeito, nos termos legalmente aplicáveis" - cfr excerto dos fundamentos da proposta 818/12 submetida a deliberação de Câmara em 88/08/2012 e que aprovou a alteração vigente do citado regulamento.----------

Considerando o requerido pela SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MONTIJO, com vista à isenção das taxas supra indicadas.----------

Considerando o objeto social e os fins estatutários da requerente.----------
Considerando ainda o n.º 2, do artigo 7.º do já mencionado Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.----------
Considerando que o regulamento de Taxas do Município de Montijo, prevê na alínea i), do n.º 4 do artigo 5.º, conjugado com o estipulado na alínea a), do n.º 1 do artigo 45.º, do R.M.U.E., a isenção de taxas para as instituições particulares de solidariedade social.----------
Considerando que as taxas devidas pela análise de pedidos de informação prévia prevista (Art.º 24-1) no artigo 14.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, são no valor de 65,54€ (sessenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos).
Considerando que ao pedido de informação prévia foi emitido parecer favorável, por despacho do Sr. Presidente datado de 2017/03/29.----------
PROPONHO: A isenção de pagamento de taxas municipais devidas pela operação urbanística de informação prévia sobre a construção de um edifício com uso de equipamento social e serviços para instalação de um programa de apoio social designado "CENTRO DE APOIO À VÍTIMA".----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade (O senhor Vereador João Paulo Dinis não participou da discussão e votação da proposta, fundamentando por motivo de conflito de interesses).----------

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1404/2017 - HASTA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE BANCAS E LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTIJO - ALTERAÇÃO E ADIAMENTO.-
Considerando que:----------
Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 29 de março, foi deliberado por unanimidade a aprovação da proposta n.º 1391/2017, relativa à realização de uma hasta Pública para ocupação de várias bancas e lojas do Mercado Municipal de Montijo;----------
A referida proposta foi instruída e fundamentada nas informações fornecidas pelos serviços municipais, concretamente dos que dispõe de responsabilidades na gestão do mercado municipal.----------
Não obstante, no desenvolvimento dos procedimentos necessários ao seguimento da deliberação camarária foram verificadas duas questões, cuja alteração, ao abrigo do disposto no artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, se impõe antes da realização do procedimento de hasta pública:
• No que se refere ao prazo do direito de utilização efetiva previsto no n.º 1 do artigo 10.º das Condições da Hasta Pública, aprovadas junto com a proposta supra identificada, onde se prevê um prazo de cinco anos, deverá prever-se um

prazo de quinze anos, no seguimento do que tem vindo a ser discutido e conciliado em sede de debate das alterações ao Regulamento dos Mercados Municipais;----------

• No que se refere ao número de bancas cuja vacatura foi considerada para efeitos de procedimento de atribuição de direito de ocupação efetiva, concretamente nas bancas para venda de peixe e marisco, foram consideradas 10 (dez) bancas vagas, sendo que apenas 8 (oito) devem ser incluídas no procedimento, uma vez que por lapso dos serviços foram incluídas 2 (duas) bancas que ainda mantém questões administrativas para decisão final;----------

• A necessidade da publicitação das condições da realização da Hasta Pública por um período não inferior a 10 (dez) dias antes da realização da mesma, em face desta alteração, implica necessariamente o seu adiamento, face à data fixada com a deliberação titulada pela proposta n.º 1391/2017.----------

Considerando ainda que a presente alteração não decorre de qualquer invalidade ou modificação da finalidade da deliberação anterior tomada, tratando-se apenas de modificação da mesma face ao número total de lugares vagos a incluir na hasta pública, e prazo para o direito de utilização efetiva dos espaços a ocupar e, bem assim, da data de realização da mesma,----------

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:----------

1. Aprovar, nos termos, e para os efeitos do artigo 174.º, do Código do Procedimento Administrativo, a alteração da deliberação no que se refere às condições da Hasta Pública para ocupação de Bancas e Lojas do Mercado Municipal de Montijo, cuja versão corrigida se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante;----------

2. Autorizar a realização de uma Hasta Pública no dia 11 de maio de 2017, pelas 10 horas, precedida de edital para arrematação do direito de utilização efetivo para ocupação das bancas n.ºs 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 33, 35, 36 e 40 e lojas n.ºs 5, 6, 12, 13, 15 e 18;----------

3. A alteração da redação do n.º 1, do artigo 10.º, da Hasta Pública para a ocupação de Bancas e Lojas do Mercado Municipal de Montijo, onde sê lê "cinco" deve ler-se "quinze";----------

4. Que a proposta n.º 1391/2017 e a presente alteração sigam os trâmites já deliberados na Reunião de Câmara de 29 de março.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse: "A presente proposta pretende corrigir outra, datada de 29 de março e que mereceu a aprovação nesta Câmara Municipal para a realização de uma hasta pública para a ocupação de várias bancas e lojas do Mercado Municipal. Logo no primeiro parágrafo pode ler-se que a proposta foi: 'instruída e fundamentada nas

informações fornecidas pelos serviços municipais, concretamente dos que dispõe de responsabilidades na gestão do mercado municipal', logo após: 'Não obstante, no desenvolvimento dos procedimentos necessários ao seguimento da deliberação camarária foram verificadas duas questões, cuja alteração, se impõe'. Esta justificação é a repetição de um comportamento, que tem vindo a ser adotado com desusada frequência pela atual gestão e que consiste em culpabilizar os trabalhadores e/ou chefias pelas incorreções, faltas ou insuficiências, que só à chefia política diretamente dizem respeito. É uma atitude ideológica, mas pela frequência capaz de explicar muitos dos problemas de falta de confiança, de desânimo, e de desconsolação que se abateu sobre centenas de trabalhadores municipais. Logo se explica, que o prazo do direito de utilização previsto no n.º 1 do artigo 10.º das condições da hasta pública, aprovadas juntamente com a já mencionada proposta, prevê um prazo de cinco anos, que deverá contudo passar a ser previsto para quinze anos, no seguimento 'do que tem vindo a ser discutido e conciliado em sede de debate das alterações ao Regulamento dos Mercados Municipais'. Confessamos que a redação destes parágrafos nos remeteu à leitura atenta do Regulamento em vigor, datado de 1993, salvo erro, que não fixa qualquer prazo no seu capítulo II, sob o título da Natureza e Condições Gerais da Utilização, e fixar-se tal prazo em 15 anos, porque essa possibilidade tem vindo a ser discutida, não faz com que as discussões, as conciliações se transformem em novas fontes de direito. Decididamente Senhor Vereador Francisco dos Santos entendemos que deva alterar-se esta proposta, porque com esta fundamentação, não contará obviamente com o voto viabilizador da vereação da CDU, porque não se reporta a um Regulamento em vigor, e não respeita. Mas eis, que outro problema nos preocupa e que se justifica que seja aqui agora considerado, o da hasta pública das bancas n.ºs 37, 38 e 39. É público, para quem frequenta o mercado, que circula um abaixo-assinado requerendo ao Presidente da Câmara que coloque em hasta pública as supramencionadas bancas de venda de peixe, já que esta Câmara terá aprovado a autorização da sua transferência para um dos titulares do pavilhão do peixe, convicta, porque assim foi assegurado aos vereadores que nenhum dos restantes vendedores se havia oposto ou manifestado noutro sentido. Esse facto corresponde à realidade, o vereador que primeiro interveio sobre esta proposta, creio que foi o vereador João Paulo Dinis, perguntou expressamente e a resposta foi negativa, ninguém se opusera. Os subscritores do abaixo-assinado desmentem esta concordância, mais, alguns asseguram que formularam junto dos serviços a sua intenção em candidatar-se à ocupação das bancas 37, 38 e 39, por troca com aquelas que são titulares, portanto também manifestaram idêntica pretensão, já para não falar das alegadas situações de

não ocupação efetiva das bancas ou da desistência das mesmas, que naturalmente não podem, nem devem ser confirmadas pela oposição. Por todas estas razões e factos, parece-nos elementar que imperasse o bom senso e se acautelassem os interesses dos cidadãos envolvidos. Esclarecendo a verdade dos factos, procurando que a relação entre titulares das bancas continua da melhor forma para um clima de bom ambiente. O que dissemos é que esta necessidade de manter um bom entendimento e uma boa harmonia numa situação de grande fragilidade, fruto da política da gestão em fim de ciclo, também neste domínio, que tanto na obra física como na administração se revelou incapaz de gerir esta questão. Retire-se estas bancas daquilo que é hasta pública, levem-se todas as outras sobre as quais não recaem nenhuma dúvida, nenhuma outra circunstância que possa causar constrangimento e sobretudo, cumpra-se o Regulamento em vigor, independentemente de pensarmos que possa ser alterado para melhor, em nome da boa imagem do espaço de enorme valor cultural, patrimonial e do comércio tradicional, que deverá ser a primeira preocupação de quem gere a política municipal. Do nosso ponto de vista, a mudança necessária é uma absoluta necessidade."----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, relativamente ao Regulamento em vigor, referiu que está a ser cumprido, em tudo o que não contraria a Lei, tal como obriga o novo Código de Procedimento Administrativo. Acrescentou que a lei dos mercados de 2015, impõe um prazo de concessão de 5 anos, o que considerou uma clara dificuldade ao retorno do investimento, e por isso, se propõe um alargamento do prazo de concessão para os 15 anos. Quanto à gestão do mercado, informou que existe uma interação com os comerciantes, e que apesar disso, reuniu com os concessionários das bancas de peixe, onde foram esclarecidas eventuais dúvidas na transferência das bancas aprovadas pela Câmara Municipal.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que a CDU acompanha esta situação e incómodo desde o primeiro momento, e disse ficar tranquilo, também por uma questão de boa-fé, no sentido de que foram corrigidos os fatores análogos que contribuíram para a instabilidade no Mercado. Relativamente à primeira questão que o Senhor Presidente introduziu, disse ter entendido e estar recordado dessa discussão na altura do debate aquando da alteração do Regulamento, estando disponível para viabilizar a proposta. Por fim, comentou que o Senhor Presidente numa intervenção referiu quatro vezes os erros dos serviços.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que houve um momento adequado para resolver o Regulamento do Mercado e a hasta pública,

nomeadamente durante as obras do Mercado e para a sua inauguração. Disse estar preocupado com a situação do regulamento estar em revisão e a aguardar contributos dos munícipes e salientou que a proposta versa sobre uma situação que tem vindo a ser discutida e conciliada em sede de debate das alterações com os vereadores, estando ainda tudo em "aberto e nós vamos fazer tudo em fechado. Portanto, vamos fechar quinze anos, vamos entrar em hasta pública de todas as bancas, quando não sabemos em concreto qual a melhor opção. E estamos quase a ultrapassar o CPA, porque estamos aí a invocar uma decisão que ainda não foi tomada, de ser discutido e conciliado. Gostava mais se deverá prever-se um prazo de quinze anos, ponto, porque não me revejo no resto. Eu não sei se no dia do Regulamento dos Mercados eu vou querer mais tempo, não sei, ou menos e estou a invocar uma razão do futuro que ainda não sei se vou querer".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, colocou a votação a presente proposta com a seguinte correção, onde se lê"...no seguimento do que tem vindo a ser discutido e conciliado em sede..." deve ler-se "...no seguimento do que tem vindo a ser discutido em sede...".----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU, com a seguinte correção: onde se lê"...no seguimento do que tem vindo a ser discutido e conciliado em sede..." deve ler-se "...no seguimento do que tem vindo a ser discutido em sede...".-------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:----------
"A CDU subordinou a lógica do seu voto à questão fundamental para si da dinamização económica do Mercado e da defesa do comércio tradicional."-----

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1- PROPOSTA N.º 1405/2017 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2016.----------

Proponho que: ----------

A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 05/04/2017, titulada pela **proposta n.º 25/17**, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

"Considerando que:----------

1.De acordo com a alínea e) do art. 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com a Resolução nº. 4/2001 - 2ª Secção - Instruções do Tribunal de Contas, n.º 1/2001 - 2ª Secção, publicada no Diário da Republica - II Série, de 18 de agosto

de 2001, e com a alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, e alínea l) do n.º 2, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam - se os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2016:----------

A. Documentos a aprovar pelo Conselho de Administração e a submeter à aprovação e apreciação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal:----------

1. Balanço;----------
2. Demonstração de Resultados;----------
6. Controlo Orçamental da Despesa;----------
7. Controlo Orçamental da Receita;----------
8. Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos;----------
9. Mapa de Fluxos de Caixa;----------
10. Contas de Ordem;----------
11. Operações de Tesouraria;----------
12. Caracterização da Entidade;----------
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;----------
17. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos;----------
28. Relatório de Gestão;----------
33. Síntese das Reconciliações Bancárias;----------
37. Relação Nominal de Responsáveis;----------

B. Documentos que se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados:----------

3. Plano Plurianual de Investimentos;----------
4. Orçamento (Resumo);----------
5. Orçamento;----------
14. Modificações do Orçamento - Receita;----------
15. Modificações do Orçamento - Despesa;----------
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;----------
27. Outras dívidas a terceiros;----------
31. Norma de Controlo interno;----------
32. Resumo diário de Tesouraria;----------
36. Relação de Acumulação de Funções;----------

Declarações no âmbito da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso;------

Mapa Síntese detalhado;----------

Declaração de Responsabilidade;----------

2. Nos documentos que a seguir se elencam não houve quaisquer movimentos e/ou registos contabilísticos, pelo que não foram elaborados:----------

18. Transferências Correntes - Despesa;----------
19. Transferências de Capital - Despesa;----------
20. Subsídios Concedidos;----------

21. Transferências Correntes - Receita;----------
22. Transferências de Capital - Receita;----------
23. Subsídios Obtidos;----------
24. Ativos de Rendimento Fixo;----------
25. Ativos de Rendimento Variável;----------
26. Empréstimos;----------
35. Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais.----------

3. Nos termos da resolução nº 3/2016, publicada no Diário da República, 2ª Serie, n.º 12, de 18 de janeiro de 2017, junto se submete à subscrição do Conselho de Administração a declaração de responsabilidade, que fará parte integrante da presente proposta no n.º 1.B.----------

4.Assim, mediante o exposto, propõe - se, que o Conselho de Administração delibere aprovar os documentos referidos no n.º 1.A, submetendo - os, posteriormente, a aprovação da Câmara e apreciação e votação da Assembleia Municipal.".----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento)----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, apresentou uma **declaração** intitulada "Apresentação da Prestação de Contas dos SMAS 2016", cujo teor a seguir se transcreve:----------

" Senhoras e Senhores Vereadores,----------

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo (SMAS), são a entidade gestora do ciclo da água, considerando todo o percurso desde a captação até ao tratamento das águas residuais e pluviais, num trabalho amplo de gestão contínua dos sistemas que foi integralmente cumprido.----------

Para além de garantirem o abastecimento público de água e a prestação de serviços de saneamento básico às populações, os SMAS assumem-se hoje como uma organização de referência na comunidade montijense. A sua gestão é orientada para o desenvolvimento sustentável da organização a nível técnico, económico e financeiro, ambiental e social com o objetivo do reforço do posicionamento dos SMAS enquanto entidade gestora, pela qualidade de serviço, pela capacidade de realização e pela gestão sustentável dos recursos hídricos do Concelho.----------

No decurso do ano de 2016, apesar do contexto externo ainda pouco favorável, podemos qualificar de muito positivo o desempenho económico e financeiro dos SMAS, com uma taxa de realização orçamental, tanto na receita como na despesa, 99% e 95%, respetivamente.----------

Os custos com o Pessoal diminuíram em relação ao ano de 2015, registando um valor total pago de 1 597 798,11€. No final de 2016, os Serviços Municipalizados de Montijo continuavam a ter em funções 89 trabalhadores, todos eles com um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, não existindo, portanto, qualquer relação de trabalho precário nos SMAS de Montijo. Mantivemos em funcionamento pleno o acompanhamento da higiene, segurança, saúde e bem-estar no trabalho, assegurando uma ação permanente na melhoria das condições de trabalho dos funcionários. Alargámos a política de formação profissional contínua, numa aposta estratégica na gestão dos recursos humanos para a motivação e adaptação dos trabalhadores, em resposta às constantes alterações legislativas, e com reflexo no grau de desempenho dos serviços.----------

Os SMAS de Montijo honraram todos os compromissos com os serviços prestados pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., no valor de 2 450 564,72€, que representa 45% das despesas correntes do exercício, garantindo a melhoria da qualidade de vida, e a saúde pública a todos os montijenses.----------

As despesas de capital atingiram o valor de 261 395,68€, e alcançaram um grau de realização de 82% relativamente ao previsto.----------

O resultado líquido do exercício foi positivo no montante de 116 454,47€, mais 57 686,88€ face a 2015, o que contribui para o reforço dos níveis de investimento dos serviços.----------

Do muito realizado na gestão, destacamos pela sua relevância para a modernização dos serviços, o desenvolvimento da política de qualidade, auditada com sucesso pelo novo referencial normativo da norma NP EN ISO 9001:2015, tendo sido o Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) recertificado pelo sexto ano consecutivo, sem inconformidades, e que o sistema de qualidade demonstra, na globalidade, um consistente grau de concretização, para além de se apresentar estruturado de acordo com as respetivas práticas e evidências avaliadas.----------

Ao longo do ano de 2016, o número de atendimentos diretos nos balcões dos SMAS de Montijo foi de 11 417 Clientes. O ano foi encerrado com 25 586 contadores ativos, o que significa um aumento de 233 contratos relativamente ao ano anterior, facto positivo que pode indiciar alguma retoma económica no Concelho.----------

Registou-se também um aumento de adesão aos serviços "online", à fatura eletrónica e ao débito direto, o que significa um grande contributo para a redução de custos e modernização administrativa da relação contratual, resultados encorajadores no processo de desmaterialização de processos.------

O volume de água captada do aquífero da Bacia Tejo/Sado foi de 4 354 393m3.

O que representa uma diminuição de 0,92%, em relação a 2015. O consumo de água faturada atingiu 2 999 797m3, no ano 2016.----------

Os procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, como o Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) e o Plano de Controlo Operacional (PCO), ambos aprovados pela Entidade Reguladora dos Sistemas de Águas e Resíduos (ERSAR), demonstraram que a qualidade da água distribuída pelos SMAS do Montijo é de superior qualidade.----------

O tarifário dos SMAS de Montijo para 2016, aprovado pela ERSAR, cumpre todas as orientações nacionais e europeias para o setor, e garante o acesso efetivo de todos os montijenses à água. Gerimos com elevada sensibilidade social os planos de pagamento de agregados familiares com dificuldades em proceder à regularização atempada dos seus compromissos. No exercício de 2016, os SMAS de Montijo continuaram a assumir uma permanente intervenção de recolha e tratamento das lamas de fossas sépticas a todos os clientes com contrato de fornecimento de água e, desta forma, asseguraram a cobertura total no tratamento dos efluentes.----------

No que se refere aos investimentos no sistema de saneamento, destacamos o investimento realizado na remodelação do coletor de águas residuais domésticas da Avenida Luis de Camões. Esta obra tem uma relevância muito significativa na drenagem dos efluentes domésticos e no seu adequado tratamento. Na segunda fase da obra foi possível remodelar as redes de saneamento da Rua da História, modernizando a drenagem de todos o Bairro Novo do Parque. Voltámos a realizar a campanha preventiva de limpeza de sarjetas e desobstrução de coletores da rede pluvial.----------

A obra da nova ETAR da Vila de Canha, prevista no plano de investimento plurianual da SIMARSUL, prosseguiu com a aprovação do projeto de execução e o consequentemente início do Concurso Público, aguardando-se o início da obra de construção civil ainda durante o ano de 2017.----------

No sistema de captação e distribuição de água continuámos o investimento no reforço e na modernização das condutas de abastecimento, aumentando, sempre que possível, a redundância do serviço de abastecimento das populações. Assim, destacamos no exercício de 2016, a ampliação da rede de distribuição e abastecimento de água na Freguesia de Canha, nomeadamente em zonas rurais não abrangidas pelas redes públicas.----------

Foram muitas as frentes de trabalho que abrimos em 2016, sempre para honrar os nossos compromissos com os montijenses, porque queremos o melhor para o nosso Concelho e as nossas gentes.----------

Reconheço publicamente a todos os trabalhadores dos SMAS, em meu nome pessoal e em nome do Conselho de Administração a que presido, o empenho, o

esforço e o trabalho ao serviço dos montijenses, e que fazem da organização um elemento de modernização do Concelho.----------
O Conselho de Administração dos SMAS de Montijo tem a honra de apresentar o Relatório de Gestão, Atividades e Contas de 2016, manifestando o seu apreço e agradecimento pelo empenho de todos os trabalhadores e entidades que contribuíram decisivamente para um tão relevante desempenho.”.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse: “vamos manter a mesma linha de raciocínio e de intervenção que temos dito ao longo deste mandato, e que não é apenas neste mandato, ao longo dos vários anos de poder autárquico em Montijo, mesmo durante esta gestão de vinte anos, nós temos tido uma posição de viabilização “normal”, muito habitual dos SMAS, e é isso que faremos agora também.”.----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, congratulou pela melhoria dos resultados e disse ter dúvidas relativamente à aplicação de resultados não estar no Relatório de Gestão e vir na proposta seguinte da ordem de trabalhos.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que relativamente à não inclusão no presente relatório de gestão da aplicação de resultados deve-se à necessidade de a Câmara decidir prescindir do direito que tem, com base na lei, aos resultados positivos apurados nos SMAS. Acrescentou que é normal. Acrescentou que é normal aprovar uma proposta de aplicação de resultados separada do relatório de contas, como pode ser comprovado nos Municípios e setor empresarial local. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD da CDU.----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz:----------
“Na discussão para apreciação das contas dos SMAS de 2016, temos uma vez mais a referir que a execução do Plano Plurianual de Investimentos referente ao abastecimento de água e saneamento continua a ser manifestamente insuficiente.----------
No que respeita à reserva às contas, uma vez mais, feita pelo ROC acerca do facto de não estar ainda regularizado o Imobilizado dos SMAS e, por esse facto não se conseguirem relacionar a totalidade dos bens do Ativo importa realçar, como temos vindo a fazer desde que existe obrigatoriedade de revisão das contas, que tal pode fazer com que a contabilidade não reflita os valores exatos

dos bens do ativo imobilizado e consequentemente as amortizações que impactam nos resultados do exercício.----------
E isso é tão mais importante, conquanto os resultados dos SMAS implicam também com a contabilidade da Câmara Municipal de Montijo.----------
Tal como vimos referindo ano após ano esperamos para o bem da verdade material das contas dos SMAS todas estas não conformidades agora verificadas sejam finalmente corrigidas.----------
Ainda no que respeita ao relatório de gestão que acompanha as contas, verificamos que o mesmo não possui qualquer proposta de aplicação de resultados, ao arrepio do preconizado pelo Código das Sociedades Comerciais, que em nosso parecer é legislação suplementar aplicável, e nomeadamente ao preconizado na alínea f) do nº 5 do artº 66º que passamos a citar:----------
Artigo 66.º - Relatório da gestão----------
5 - O relatório deve indicar, em especial:----------
.....----------
f) Uma proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada.-------
Dado ter sido declarado pelo Senhor Presidente da CMM que inquirido o ROC dos SMAS, o mesmo referiu que tal situação (não inclusão da proposta no relatório de gestão) é legalmente possível, e com base no princípio da boa-fé, os vereadores do PSD abstêm-se.".----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:----------
"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (RESOLUÇÃO 44/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS)----------
A Resolução 44/2015, do Tribunal de contas, relativa à Prestação de Contas de 2015, no seu ponto 8. refere que as contas devem remeter uma declaração de responsabilidade relativamente à aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno.----------
Considerando que se mantém válida a Resolução em apreço, os Vereadores da Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal de Montijo subscrevem a declaração de responsabilidade relativamente à aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno, depois de a mesma ter sido assinada pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores em regime de permanência, baseados no princípio da boa-fé, tendo em consideração que existe óbvia assimetria no acesso à informação resultante da diferença das funções exercidas e das responsabilidades assumidas na gestão.".----------

2- PROPOSTA N.º 1406/2017 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.--
Proponho que: ----------
A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de

Administração de 05/04/2017, titulada pela **proposta n.º 26/17**, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

"Considerando que:----------

1. Foram devidamente aprovados os Documentos de Prestação de Contas de 2016;----------

2. Nos termos do disposto no ponto 2.7.3.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54 - A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 - A/2005, de 30/12, e considerando o resultado liquido positivo de € 116.454,47, propõe-se que seja efetuado o reforço da conta 57.1 - Reservas Legais - no montante de 5.822,72 correspondente 5% do resultado líquido do exercício.----------

Mais, se propõe que, não obstante o que dispõe o n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o remanescente de € 110.631,75, se destine ao reforço da conta 5741 - Reservas livres - Investimento, permitindo a execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2017 dos SMAS, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de novembro de 2016.----------

Propõe-se que o Conselho de Administração delibere:----------

1. Aprovar a proposta de aplicação de resultados, submetendo, a aprovação da Câmara e Assembleia, nos termos da lei em vigor.".----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento)----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração política** intitulada "Proposta n.º 1406/2017", cujo teor a seguir se reproduz:----------

"Propõe-nos a gestão em exercício que viabilizemos, pese muito embora o prescrito no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a aplicação do remanescente de € 110.631,75 ao reforço da conta 5741 (reservas Livres - Investimento), permitindo a execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2017 dos SMAS, aprovado neste mesmo órgão.----------

A Vereação CDU viabilizou o orçamento dos SMAS para 2017. A CDU pese muito embora as divergências que tem manifestado para com esta política em exercício há duas décadas, que revela enormes fragilidades do ponto de vista da rentabilização, disponibilidade, qualidade do bem colocado em alta à disponibilidade dos munícipes, gestão operacional de pessoal e quadros técnicos, a Vereação CDU, dizíamos, viabilizou sempre neste mandato os documentos previsionais dos SMAS e as alterações apresentadas neste âmbito, privilegiando assim a defesa intransigente da água pública neste concelho e os

quadros e funcionários que dedicadamente têm intervindo nesta relevante tarefa.----------

Toda a intervenção da CDU nas autarquias de Montijo nestes vinte anos se pautou pelo compromisso com o investimento público e a qualidade de vida das populações. Desde a reivindicação do reforço da descentralização de competências para as Juntas e Juntas de Uniões de Freguesias; a defesa da reposição das freguesias do município e a exigência do cumprimento do direito inalienável de todos os Montijenses à Saúde; a reivindicação da modernização da Câmara; da melhoria das instalações e equipamentos municipais, a qualificação das instalações dos serviços municipais, a formação, valorização e mobilização dos trabalhadores.----------

Na mesma linha de mobilização de sinergias e de Investimento (público e privado) defendemos um Programa de Reabilitação e Regeneração Urbana, a dignificação do edifício do Mercado Municipal e áreas envolventes; o Planeamento Estratégico; a implementação da Carta Cultural; a Promoção da Economia do Concelho, a mobilidade e a cessibilidade ao serviço da vida e do trabalho nas deslocações pendulares; a aposta na promoção do património cultural e construído e a recuperação da identidade.----------

Nunca, nos últimos anos na Área Metropolitana, uma gestão tão arrogante, tão incapaz de perceber os resultados eleitorais autárquicos mais recentes, beneficiou de tanta viabilização de tanta possibilidade de fazer, de concretizar. Assim,----------

Porque o n.º 2, do artigo 16º da lei supracitada dispõe textualmente que "(...), pertencendo igualmente ao município quaisquer resultados positivos, os quais, no entanto, não lhe podem ser entregues na parte em que correspondam a importâncias em dívida aos serviços municipalizados relativas aos serviços prestados e aos bens fornecidos", e porque não consta que existam dívidas do município aos serviço municipalizados, a Vereação CDU viabiliza com a abstenção esta pretensão, permitindo a canalização para investimento do resultado líquido apurado.".----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, questionou a razão pela qual os contadores em vários locais públicos, nomeadamente nos jardins ainda não estão instalados.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, solicitou ao Senhor Vereador Pedro Vieira que concretize as situações que reclama para a correção pelos Serviços.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz:----------
"No relatório de gestão que acompanha as contas do SMAS, verificamos que o mesmo não possui qualquer proposta de aplicação de resultados, ao arrepio do preconizado pelo Código das Sociedades Comerciais, que em nosso parecer é legislação suplementar aplicável, e nomeadamente ao preconizado na alínea f) do nº 5 do artº 66º que passamos a citar:----------
Artigo 66.º - Relatório da gestão----------
5 - O relatório deve indicar, em especial:----------
.....----------
f) Uma proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada.-------
Tal proposta de aplicação de resultados vem referida na proposta supra indicada, o que em nosso parecer, como já referido na declaração de voto à proposta 1405/2017 não nos parece o mais consentâneo com a lei.----------
Além disso esta proposta, propõe que o resultado Líquido positivo apurado no montante de 116.454,47 não seja encaminhado para a CMM como preconiza o nº 2 do artº. 16º da lei 50/2012 e passamos a citar:----------
Artigo 16.º----------
Documentos previsionais e de prestação de contas----------
.....----------
2 - As perdas que resultem da exploração são cobertas pelo orçamento municipal, pertencendo igualmente ao município quaisquer resultados positivos, os quais, no entanto, não lhe podem ser entregues na parte em que correspondam a importâncias em dívida aos serviços municipalizados relativas aos serviços prestados e aos bens fornecidos.----------
Dado ter sido declarado pelo senhor presidente da CMM que inquirido o ROC dos SMAS, o mesmo referiu que tais situações (não inclusão da proposta no relatório de gestão, e retenção dos resultados nos SMAS ao invés da entrega à CMM) é legalmente possível, e com base no princípio da boa-fé, os vereadores do PSD abstêm-se.----------
Parece-nos no entanto avisado que os SMAS tenham eu seu poder documento escrito ou parecer que justifique tais opções.".----------

3- PROPOSTA N.º 1407/2017 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2017: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO.----------
Proponho que: ----------
A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 05/04/2017, titulada pela **proposta n.º 27/17**, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

"Considerando que:----------
1. Foram devidamente aprovados os Documentos de Prestação de Contas de 2016;----------
2. Será mobilizado o Saldo de Gerência de 2016 relativo à execução orçamental no montante de € 252.498,43;----------
3. Este aumento de receita terá como contrapartida o reforço das rubricas do Orçamento, "Trabalhos Especializados", através das quais são pagos os compromissos assumidos com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e no Plano Plurianual de Investimentos, nas rubricas, 01.001.2015/2.1 - Remodelação da rede de água - Montijo, 01.002.2015/6.2 - Remodelação da rede de saneamento Bacia II (Seixalinho), 01.002.2015/6.5 - Remodelação da rede de saneamento - Taipadas e 01.002.2015/7.2 - Reforço/Ampliação/Remodelação das estações elevatórias e outras infraestruturas de saneamento - Equipamento, através do qual serão efetuados investimentos nos equipamentos das estações elevatórias e pequenas obras de remodelação da rede de água e saneamento.----------
Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere:---------
1. Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2017, conforme o disposto na alínea d) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);----------
2. Enviar à Câmara Municipal para aprovação e à Assembleia Municipal para deliberação conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais).----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento)----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.----------

Pelas dezanove horas e vinte e oito minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ----------

O Senhor Munícipe **Francisco Saragaço,** interveio para alertar sobre a dimensão dos passeios decorrente das obras da Avenida Luís de Camões e considerou o espaço pedonal estreito, particularmente para quem tem mobilidade reduzida. Considerou que a área para o estacionamento podia ser conseguida através da redução da placa central da Avenida. Disse que as árvores na placa central na Avenida Infante D. Henriques necessitam de ser podadas. Sugeriu que durante

a Semana da Juventude fosse colocado o palco e os pavilhões noutra localização por forma a não obrigar ao trânsito em sentido contrário e a prejudicar o comércio local. Disse que o telhado do Clube "Os Unidos" cedeu e que o responsável é o Senhor Presidente e perguntou quando iniciam as obras que estavam previstas começar, apelando à celeridade na execução das obras, em virtude de estar a prejudicar as atividades do clube.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que estão a decorrer obras de requalificação da Avenida Luís de Camões, designadamente nos passeios, drenagem e nos pavimentos. É uma intervenção que cumpre as orientações da lei em matéria de acessibilidades e dimensionamento dos passeios. Agradeceu a sugestão do senhor munícipe relativamente à Semana da Juventude e disse que será tida em conta. No que respeita ao pavilhão do Clube "Os Unidos" informou que está a decorrer um procedimento com vista à reposição do teto falso. Recordou que a responsabilidade pela colocação do teto falso que ruiu recai sobre a direção do clube e não sobre a Câmara. Passou a palavra ao Senhor Vereador Francisco dos Santos para esclarecimentos adicionais.----------

O Senhor **Vereador Francisco dos Santos**, no uso da palavra, disse que relativamente à Semana da Juventude tomou em conta a sugestão da localização do palco e informou que foram salvaguardados os espaços comerciais do local através da disposição de um pavilhão para cada um deles. Relativamente às obras no clube "Os Unidos", informou que por motivos legais de contratação da empreitada ainda não tinha sido possível o seu início e acrescentou que a situação estaria presumivelmente ultrapassada na semana seguinte.----------

Não tendo existido mais intervenções do público presente, retomou-se o período de antes da ordem do dia, pelas dezanove horas e quarenta e três minutos.----------

A deliberação tomada foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas zero horas e vinte e dois minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----------

E eu, Ana Cristina Pinto Carvalho ,Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras) da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.

----------O Presidente da Câmara Municipal,----------

---------- Nuno Ribeiro Canta ----------

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.